

186 E

LICITAÇÃO

De: LICITAÇÃO [licitacao@pmsas.pr.gov.br]
Enviado em: sexta-feira, 28 de março de 2014 15:25
Para: 'Seriart Estamparia'
Assunto: edital
Anexos: PropostaPP0392014.esl; AVISO DE REDESIGNAÇÃO.docx; EDITAL PP 039 2014.doc

Conforme solicitação segue anexo, edital, proposta e manual com link, para elaboração da proposta, qualquer dúvida estamos a disposição.

" Por favor confirme o recebimento desse e-mail."

Atenciosamente,

*Eliane Brum
Departamento de Licitações
Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR
(46) 3563-8000 - 8015*

187

LICITAÇÃO

De: LICITAÇÃO [licitacao@pmsas.pr.gov.br]
Enviado em: quinta-feira, 27 de março de 2014 13:34
Para: 'licitacao@topesportes.com'
Assunto: RES: Solicitação de Edital PR 39/2014 (AQUISICAO DE UNIFORMES ESCOLAR MODELO PADRAO E UNIFORME PARA MERENDEIRAS).
Anexos: MANUAL DE ELABORAÇÃO DA PROPOSTA.pdf, PropostaPP0392014.esl

Conforme solicitação segue anexo, proposta e manual com link, para elaboração da proposta, qualquer dúvida estamos a disposição.

" Por favor confirme o recebimento desse e-mail."

Atenciosamente,

*Eliane Brum
Departamento de Licitações
Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR
(46) 3563-8000 - 8015*

De: licitacao@topesportes.com [mailto:licitacao@topesportes.com]

Enviada em: quinta-feira, 27 de março de 2014 13:28

Para: 'LICITAÇÃO'

Assunto: RES: Solicitação de Edital PR 39/2014 (AQUISICAO DE UNIFORMES ESCOLAR MODELO PADRAO E UNIFORME PARA MERENDEIRAS).

Boa Tarde !

Recebemos o e-mail com o edital e solicitamos o arquivo para Proposta Eletrônica. Segue Dados da empresa :

FN ALMEIDA ARTIGOS ESPORTIVOS - ME

CNPJ : 17.154.275/0001-82

Inscrição Estadual: 90613317-24

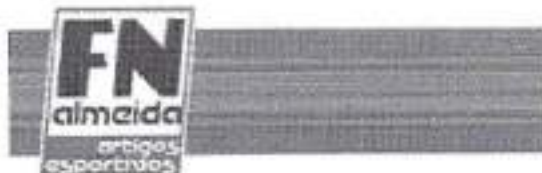
Endereço: Av. Rio de Janeiro, 06 - sala 02, Jardim Independência, Sarandí-PR

Atenciosamente,

Rennan Eduardo Lobato

Departamento de Licitações

FN ALMEIDA ARTIGOS ESPORTIVOS - ME



Fone : (44) 3028-6957

Email: licitacao@topesportes.com

1188

De: LICITAÇÃO [<mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br>]

Enviada em: terça-feira, 25 de março de 2014 13:38

Para: licitacao@topesportes.com

Assunto: RES: Solicitação de Edital PR 39/2014 (AQUISICAO DE UNIFORMES ESCOLAR MODELO PADRAO E UNIFORME PARA MERENDEIRAS).

Conforme solicitação segue anexo edital, caso tenha interesse em participar por favor enviar dados (cnpj, contrato social em vigor) para preenchimento da proposta eletrônica, qualquer dúvida estamos a disposição

" Por favor confirme o recebimento desse e-mail."

Atenciosamente,

*Eliane Brum
Departamento de Licitações
Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR
(46) 3563-8000 - 8015*

De: licitacao@topesportes.com [<mailto:licitacao@topesportes.com>]

Enviada em: sexta-feira, 21 de março de 2014 16:51

Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br

Assunto: Solicitação de Edital PR 39/2014 (AQUISICAO DE UNIFORMES ESCOLAR MODELO PADRAO E UNIFORME PARA MERENDEIRAS).

Boa Tarde !

A empresa FN ALMEIDA ARTIGOS ESPORTIVOS, CNPJ: 17.154.275/0001-82, situada à Av. Rio de Janeiro, 06 - sala 02, Jardim Independência, Sarandi-PR, vem a esta prefeitura requerer o edital acima citado, pois queremos participar do processo

licitatório, mas, para tanto, aguardamos o envio do edital para confecção das propostas.

089

Atenciosamente,

Rennan Eduardo Lobato
Departamento de Licitações
FN ALMEIDA ARTIGOS ESPORTIVOS – ME



Fone : (44) 3028-6957
Email: licitacao@topesportes.com

Nenhum vírus encontrado nessa mensagem.
Verificado por AVG - www.avgbrasil.com.br
Versão: 10.0.1432 / Banco de dados de vírus: 3722/6746 - Data de Lançamento: 03/25/14

Nenhum vírus encontrado nessa mensagem.
Verificado por AVG - www.avgbrasil.com.br
Versão: 10.0.1432 / Banco de dados de vírus: 3722/6752 - Data de Lançamento: 03/26/14

LICITAÇÃO

De: LICITAÇÃO [licitacao@pmsas.pr.gov.br]
Enviado em: quinta-feira, 27 de março de 2014 13:35
Para: 'Cadastro - Palmilhado Boots'
Assunto: RES: PR 39/2014
Anexos: PropostaPP0392014.esl; EDITAL PP 039 2014.doc; MANUAL DE ELABORAÇÃO DA PROPOSTA.pdf

Conforme solicitação segue anexo, edital, proposta e manual com link, para elaboração da proposta, qualquer dúvida estamos a disposição.

" Por favor confirme o recebimento desse e-mail."

Atenciosamente,

*Eliane Brum
Departamento de Licitações
Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR
(46) 3563-8000 - 8015*

De: Cadastro - Palmilhado Boots [mailto:cadastro@palmilhadoboos.com.br]
Enviada em: quinta-feira, 27 de março de 2014 10:05
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: PR 39/2014

SOLICITAÇÃO

A empresa **PALMILHADO BOOTS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 02.246.382/0001-63, sediada à Rua Jorge Gibram Sobrinho, 118 – Centro na cidade de Itanhandu/MG, vem através desta solicitar, que nos enviem o **Edital PR 39/2014, AQUISIÇÃO ***** ou favor nos informar a quantidade de calçados solicitada no edital.

Nosso Endereço para envio por e-mail: cadastro@palmilhadoboos.com.br ou joana@palmilhadoboos.com.br, tel. (35) 3232 1314.

Aquisição de Uniformes

Favor acusar recebimento.

Desde já, agradecemos.

091



Átila Ferreira
Auxiliar de Licitação
Tele/Fax (35) 3232-1314
✉ cadastro@palmilhadoboots.com.br
🌐 www.palmilhadoboots.com.br

02.246.382/0001 - 63
PALMILHADO BOOTS
INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
R. Jorge Gibram Sobrinho, 118
Centro
CEP 37464 - 000 - Itanhadô - MG

Nenhum vírus encontrado nessa mensagem.
Verificado por AVG - www.avgbrasil.com.br
Versão: 10.0.1432 / Banco de dados de vírus: 3722/6752 - Data de Lançamento: 03/26/14



E & E Confeccões LTDA-ME

CNPJ: 14.026.558/0001-50

I.E: 98.566.289-99

PROCURAÇÃO

Por este instrumento particular de Procuração a empresa **E & E CONFECÇÕES LTDA-ME**, com sede Rua Francisco Ferreira Albuquerque, 1.668- Cep: 87.302-220- Centro- Campo Mourão - PR, inscrita no CNPJ/ME sob o n.º 14.026.558/0001-50 e Inscricao Estadual n.º 98.566.289-99, neste ato representante legal Sra. **ELANIA LILIAN PEREIRA LIMA SEQUINEL**, inscrito no CPF nº 991.797.501-25 e RG nº 1.029.784-7 SSP/MT, nomeia e constitui sua bastante Procurador o **ANTONIO JAIR SEQUINEL**, inscrito no CPF nº 281.334.049-91 e RG nº 2.002.833 SEP/PR, a quem confere amplos poderes para representar a empresa **E & E CONFECÇÕES LTDA-ME**, perante as Licitações Publicas, Órgãos Públicos das Esferas, Federal, Estadual, Municipal, ou em qualquer circunstancia onde for necessário, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases da Licitação, inclusive apresentar e assinar proposta, declaração de atendimento dos requisitos de habilitação e outras declarações que vier a solicitar em nome da outorgante, formular verbalmente novas propostas de preços na(s) etapas de lances, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo, manifestar-se imediata e motivadamente a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, interpor recurso administrativo, assinar a Ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo(a) Pregoeiro(a), enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da Outorgante, inclusive assinar Contratos de Fornecimento e demais compromissos, PODENDO INCLUSIVE SUBSTABELECEER. A presente procuração é valida até o dia **31/12/2014**.

Por ser verdade, firmamos a presente, para que se produzam os efeitos legais

Campo Mourão, 23 de Dezembro de 2013.

TABELIONATO
Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR
RECEBIDO
Em: 06/01/14
Horário: 08h27m
Comissão de Licitações

Antonio Jair Sequinel

E & E CONFECÇÕES LTDA - ME - CNPJ: 14.026.558/0001-50
ELANIA LILIAN PEREIRA LIMA SEQUINEL
Sócia Proprietária
RG - 1.029.784-7 - SSP/MT

CPF - 991.797.501-25

ANTONIO JAIR SEQUINEL
PROCURADOR
TABELIONATO DE NOTAS
MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
RUA FRANCISCO FERREIRA DE ALBUQUERQUE, 1.668 - CENTRO - CAMPO MOURÃO - PR
CEP: 87.302-220
FONE: (44) 3529-1953
E-MAIL: scriartestamiparia@yaho.com.br

ANTONIO JAIR SEQUINEL
PROCURADOR
TABELIONATO DE NOTAS
MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
RUA FRANCISCO FERREIRA DE ALBUQUERQUE, 1.668 - CENTRO - CAMPO MOURÃO - PR
CEP: 87.302-220
FONE: (44) 3529-1953
E-MAIL: scriartestamiparia@yaho.com.br

CARTÓRIO VALDEMAR
SERVIÇO NOTARIAL
CAMPO MOURÃO - PR

14.026.558/0001-50
E & E CONFECÇÕES
LTDA - ME

Rua Francisco Ferreira de Albuquerque, 1.668
Bairro: Centro
Cep: 87.302-220 - Campo Mourão - PR

Mauro Ozeira



CARTÓRIO VALDEMAR - 1ª OFICINA DE NOTAS
Rua São Paulo, 1286 - Alameda - PR
Fone/Fax: (41) 3822-1212

A PRESENTE FOTOCOPIA AUTENTICA E CONFERE COM O ORIGINAL QUE ME FOI APRESENTADO POR: [Signature]

14 MAR 2014

Campeão (PR)

Valdemar Donatelli - Adv.
 Larissa Freisam
 Bruno Leonardo Donatelli - Adv.

Márcio Donatelli dos Santos - Adv.
 Hugo Alexandre Donatelli - Adv.
 Isabela Trevisan Donatelli - Adv.

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE: E & E CONFECÇÕES LTDA.

Pelo presente instrumento particular, **ELANIA LILIAN PEREIRA LIMA SEQUINEL**, brasileira, natural de Sinop - MT, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, maior, nascida em 24/10/1979, empresária, CPF nº 991.797.501-25, Cédula de Identidade Civil R.G. nº 1029784-7/SSP/MT, residente e domiciliada à Rua Francisco Ferreira Albuquerque, nº 1668, fundos, Centro, na cidade de Campo Mourão, Estado do Paraná, CEP-87302-220 e **ELIANE MENDES DOS SANTOS SEQUINEL**, brasileira, natural de Cuiabá - MT, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, maior, nascida em 26/09/1984, empresária, CPF nº 007.582.661.54, Cédula de Identidade Civil R.G. nº 13.322.673-7 SESP/PR, residente e domiciliada à Av. Comendador Norberto Marcondes, nº 2533, apto 09, Bloco 03, Centro, na cidade de Campo Mourão, Estado do Paraná, CEP-87303-100, constituem uma sociedade empresária limitada, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula 1ª. A sociedade girará sob o nome empresarial **E & E CONFECÇÕES LTDA** e terá sede e domicílio na Rua Francisco Ferreira Albuquerque, nº 1668, Frente, Centro, na cidade de Campo Mourão, Estado do Paraná, CEP-87302-220.

Cláusula 2ª. O capital social será R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

Nome do Sócio	Nº de quotas	Valor R\$	%
ELANIA LILIAN PEREIRA LIMA SEQUINEL.....	25.000	25.000,00	50,00
ELIANE MENDES DOS SANTOS SEQUINEL.....	25.000	25.000,00	50,00
T O T A L	50.000	50.000,00	100,00

Cláusula 3ª. O objeto será: **ESTAMPARIA EM MALHAS, ARTEFATOS TÊXTEIS E PEÇAS DO VESTUÁRIO, CNAE:1340-5/01, CONFECÇÃO DE PEÇAS DE VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONF. SOB MEDIDA, CNAE: 1412-6/01, FABRICAÇÃO DE ARTIGOS PARA VIAGEM, BOLSAS E SEMELHANTES DE QUALQUER MATERIAL, CNAE: 1521-1/00, COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS, CNAE: 4643-5/01, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS, MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO E ARTIGOS DE COLCHOARIA, CNAE: 4649-4/04, COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, CNAE: 4641-9/03, FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS PARA SEGURANÇA PESSOAL E PROFISSIONAL, CNAE: 3292-2/02, FACÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS, CNAE: 1412-6/03, COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, CNAE: 4642-7/02, COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL**

MARANATA - CONTABILIDADE
Av. Comendador Norberto Marcondes, 1393, CENTRO - CAMPO MOURÃO-PR
FONE - 0xx44-35252515 E-mail maranata_contabil@terra.com.br
RESPONSÁVEL - PRESILIA ALVES PEREIRA FRANCIOLI
CONTADORA - CRC-PR 038194/O-5

Elania

[Signature]



[Signature]

[Signature]

Maicon Aguiar E



Selo de Autenticidade foi afixado
na última folha do documento.

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE: E & E CONFECÇÕES LTDA.

E DOMÉSTICO, CNAE: 4649-4/02, COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, CNAE: 4649-4/99, CONFECÇÃO DE ROUPAS ÍNTIMAS, CNAE: 1411-8/01, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO, CNAE: 4757-1/00, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, CNAE: 4751-2/00, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, CNAE: 4781-4/00, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, CNAE: 4753-9/00, COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJOTERIAS E ARTESANATOS, CNAE: 4789-0/01, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM, CNAE: 4782-2/02, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, CNAE: 4761-0/03, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, CNAE: 4729-6/99, COMÉRCIO ATACADISTA DE (INCLUSIVE RECAUCHUTADO) PNEUS E CÂMARAS DE AR NOVOS E USADOS PARA VEÍCULO AUTOMOTOR, CNAE: 4530-7/02, COMÉRCIO ATACADISTA DE PNEUS E CÂMARAS DE AR PARA TRATORES AGRÍCOLAS, CNAE: 4661-3/00, COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPA DE CAMA, MESA E BANHO, CNAE: 4641-9/02, COMÉRCIO ATACADISTA DE MADEIRAS PARA CONSTRUÇÃO, CNAE: 4671-1/00, COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, CNAE: 4679-6/99 e COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ESPORTIVO, CNAE: 4649-4/99.

Cláusula 4ª A sociedade iniciará suas atividades em 25/07/2011 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula 5ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula 6ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

MARANATA - CONTABILIDADE
Av. Comendador Norberto Marcondes, 1393, CENTRO - CAMPO MOURÃO-PR
FONE - 0xx44-35252515 E-mail maranata_contabil@terra.com.br
RESPONSÁVEL - PRESCILA ALVES PÉREIRA FRANCIOSI
CONTADORA - CRC-PR 039194/0-5

[Handwritten signatures and a blue notary stamp are present in this section. The stamp reads: "CARTÓRIO VALDEMAR 1º SERVIÇO NOTARIAL CAMPO MOURÃO - PR". Below the stamp, the name "maior Ogaz" is written in cursive.]



Selo de Autenticidade foi afixado
na última folha do documento.

 **CARTÓRIO VALDEMAR - 1º OFÍCIO DE NOTAS**
Rua São Paulo, 1206
Fone/Fax: (41) 3523-1213 - Campo Mourão - PR

AUTENTICAÇÃO
A PRESENTE FOTOCOPIA CONFERE COM O ORIGINAL
QUE ME FOI APRESENTADO, DOU FE.

Campo Mourão (PR) **02 ABR. 2014**

Valdemar Danielli - Tab. Wajskis Danielli da Silva
 Larissa Trevisan Hugo Alexandre Danielli
 Bruno Leonardo Danielli Juciano Trevisan Falcao
Aux. Juramentados

**Selo de Autenticidade foi afixado
na última folha do documento.**

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE: E & E CONFECÇÕES LTDA.

contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Cláusula 14ª. Fica eleito o fórum de Campo Mourão, Estado do Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (vias) vias.

Campo Mourão-Pr, 15 de julho de 2011.



ELANIA LÍCIAN PEREIRA LIMA SEQUINEL



ELIANE MENDES DOS SANTOS SEQUINEL

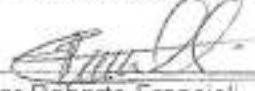


PRESCILA ALVES PEREIRA FRANCIOLI
CONTADORA
CRC PR 038194/O-5

Testemunhas:

1ª. 

Dario Jose Lemos da Silva
R.G. nº 8.658.887-0 SSP-PR.

2ª. 

Cleber Roberto Francioli
R.G. nº 5.516.517-3 SSP/PR



MARANATA – CONTABILIDADE
Av. Comandador Norberto Marcondes, 1393, CENTRO – CAMPO MOURÃO-PR
FONE – Dxx44-35252515 E-mail maranata_contabil@terra.com.br
RESPONSÁVEL – PRESCILA ALVES PEREIRA FRANCIOLI
CONTADORA – CRC-PR 038194/O-5


JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE CAMPO MOURÃO
CERTIFICADO DE REGISTRO EM 20/07/2011
S38 NÚMERO: 01207122532
Protocolo: 11/052440-2, DE 15/07/2011
SEBASTIÃO NÖTTA
SECRETÁRIO GERAL




Maicon Ogogo



CARTÓRIO VALDEMAR - 1º OFÍCIO DE NOT.
Rua 980 Paulo, 1255
Fone/Fax: (44) 3623-1213 - Campo Mourão - PR

A PRESENTE FOTOCOPIA CONFERE COM O ORIGINAL.
AUTENTICAÇÃO
Campo Mourão (PR)

02 APR. 2014

<input type="checkbox"/> Valdemar Danielli - T.º	<input type="checkbox"/> Matilda Baraloti dos Santos
<input type="checkbox"/> Larissa Trevisan	<input type="checkbox"/> Hugo Alexandre Danielli
<input type="checkbox"/> Bruno Leonardo Danielli	<input checked="" type="checkbox"/> Joseane Trevisan Palma

AUX. JURAMENTADO

1196

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 001 DA SOCIEDADE:
E & E CONFECÇÕES LTDA - ME
CNPJ nº 14.026.558/0001-50**

Pelo presente instrumento particular, **ELANIA LILIAN PEREIRA LIMA SEQUINEL**, brasileira, natural de Sinop - MT, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, maior, nascida em 24/10/1979, empresária, CPF nº 991.797.501-25, Cédula de Identidade Civil R.G. nº. 1029784-7 SSP/MT, residente e domiciliada à Rua Francisco Ferreira Albuquerque, nº 1668, fundos, Centro, na cidade de Campo Mourão, Estado do Paraná, CEP-87302-220 e **ELIANE MENDES DOS SANTOS SEQUINEL**, brasileira, natural de Cuiabá - MT, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, maior, nascida em 26/09/1984, empresária, CPF nº 007.582.661.54, Cédula de Identidade Civil R.G. nº. 13.322.673-7 SESP/PR, residente e domiciliada à Av. Comendador Norberto Marcondes, nº 2533, apto 09, Bloco 03, Centro, na cidade de Campo Mourão, Estado do Paraná, CEP-87303-100, únicas sócias componentes da empresa **E & E CONFECÇÕES LTDA - ME**, com sede e foro na Rua Francisco Ferreira Albuquerque, nº 1668, Frente, Centro, na cidade de Campo Mourão, Estado do Paraná, CEP-87302-220, com Contrato Social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 41207122532 em 20/07/2011, inscrita no CNPJ sob n.º 14.026.558/0001-50, resolvem assim, alterar o contrato social mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula 1ª - Ingressa na sociedade neste ato o sócio abaixo descrito:

ARTHUR ADRIANO SEQUINEL, brasileiro, natural de Campo Mourão - PR, solteiro, menor impúbere, nascido em 30/11/2010, estudante, CPF nº 098.670.919-06, Cédula de Identidade Civil R.G. nº. 13.340.741-3 SSP/PR, residente e domiciliado à Rua Francisco Ferreira Albuquerque, nº 1668, Centro, na cidade de Campo Mourão, Estado do Paraná, CEP-87302-220, representado neste ato pela sua mãe **ELANIA LILIAN PEREIRA LIMA SEQUINEL**, brasileira, natural de Sinop - MT, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, maior, nascida em 24/10/1979, empresária, CPF nº 991.797.501-25, Cédula de Identidade Civil R.G. nº. 1029784-7 SSP/MT, residente e domiciliada à Rua Francisco Ferreira Albuquerque, nº 1668, Centro, na cidade de Campo Mourão, Estado do Paraná, CEP-87302-220

Cláusula 2ª - A sócia **ELIANE MENDES DOS SANTOS SEQUINEL**, que possui na sociedade R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), divididos em 25.000 (vinte e cinco mil) quotas de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, retira-se da sociedade cedendo e transferindo todas as suas quotas para:

- a) **ELANIA LILIAN PEREIRA LIMA SEQUINEL**, já acima descrita, R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), divididos em 20.000 (vinte mil) quotas de R\$ 1,00 (hum real) cada uma.
- b) **ARTHUR ADRIANO SEQUINEL**, já acima descrito, R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), divididos em 5.000 (cinco mil) quotas de R\$ 1,00 (hum real) cada uma.

Cláusula 3ª - O sócio ingressante declara que conhece a situação econômica e financeira da empresa.

Cláusula 4ª - Em decorrência da presente alteração, o capital social no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), divididos em 50.000 (cinquenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, fica assim distribuído entre os sócios:

Nome do Sócio	Nº de quotas	Valor R\$	%
ELANIA LILIAN PEREIRA LIMA SEQUINEL	45.000	45.000,00	90,00
ARTHUR ADRIANO SEQUINEL	5.000	5.000,00	10,00
TOTAL	50.000	50.000,00	100,00

(Handwritten signatures and stamps)

CARTÓRIO VALDEMAR
1º SERVIÇO NOTARIAL
CAMPO MOURÃO - PR

Maicon Aguiar

 **CARTÓRIO VALDEMAR - 1º OFÍCIO DE NOTAS**
Rua São Paulo, 1256
Fone/Fax: (44) 3523-1213 - Campo Mourão - PR

AUTENTICAÇÃO
A PRESENTE FOTOCOPIA CONFERE COM O ORIGINAL
QUE ME FOR APRESENTADO, DOU FE.

Campo Mourão (PR) **02 ABR. 2014**

<input type="checkbox"/> Valdemar Dummit - Tals	<input checked="" type="checkbox"/> Marcela Danielli dos Santos
<input type="checkbox"/> Larissa Trevisan	<input type="checkbox"/> Hugo Alexandre Danielli
<input type="checkbox"/> Bruna Leonardo Danielli	<input checked="" type="checkbox"/> Jussara Trevisan Palma
Aux. Juramentados	

Selo de Autenticidade foi afixado
na última folha do documento.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 001 DA SOCIEDADE:
E & E CONFECÇÕES LTDA - ME
CNPJ nº 14.026.558/0001-50

Cláusula 5ª - A sócia ELIANE MENDES DOS SANTOS SEQUINEL da ao sócio ingressante ARTHUR ADRIANO SEQUINEL e a sócia remanescente ELANIA LILIAN PEREIRA LIMA SEQUINEL, plena geral e rasa quitação da cessão das quotas ora efetuada.

Parágrafo único: As quotas subscritas integralizadas, em moeda corrente deste país.

Cláusula 6ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula 7ª - A administração da sociedade caberá à ELANIA LILIAN PEREIRA LIMA SEQUINEL, com os poderes amplos e ilimitados, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens móveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.


Cláusula 8ª - **DESIMPEDIMENTO:** O administrador declara que, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Cláusula 9ª - Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes, que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

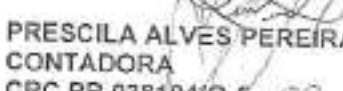
E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias.

Campo Mourão-Pr, 23 de maio de 2012.


ELANIA LILIAN PEREIRA LIMA SEQUINEL

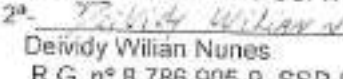

ELIANE MENDES DOS SANTOS SEQUINEL

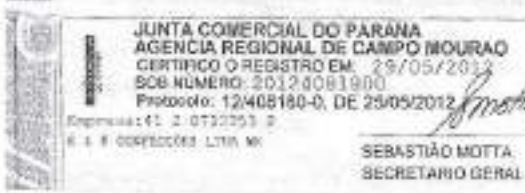

ARTHUR ADRIANO SEQUINEL (representado)
ELANIA LILIAN PEREIRA LIMA SEQUINEL (representante)


PRESCILA ALVES PEREIRA FRANCIOLI
CONTADORA

CRC PR 038194/O-5
Testemunhas:
1ª 

Cleber Roberto Francioli
R.G. nº 5.516.517-3 SSP/PR

2ª 
Deividly Wilian Nunes
R.G. nº 8.786.905-9 SSP-PR



SEBASTIÃO MOTTA
SECRETÁRIO GERAL




Maicon Augusto



CARTÓRIO VALDEMAR - 1º OFÍCIO DE NOTAS
Rua São Paulo, 1206
Fone/Fax: (44) 3523-1213 - Campo Mourão - PR

AUTENTICAÇÃO
A PRESENTE FOTOCOPIA CONFERE COM O ORIGINAL
QUE ME FOI APRESENTADO, DOU FE.

Campo Mourão (PR) **02 ABR / 2014**

<input type="checkbox"/> Valdemar Danielli - Tit.	<input checked="" type="checkbox"/> Mafalda Danielli das Santos
<input type="checkbox"/> Larissa Trevisan	<input type="checkbox"/> Hugo Alexandre Danielli
<input type="checkbox"/> Bruno Leonardo Danielli	<input checked="" type="checkbox"/> Jostine Trevisan Palma
Aux. Juramentados	

039 e

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte, Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 14.026.558/0001-50 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/07/2011	
NOME EMPRESARIAL E & E CONFECÇOES LTDA - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SERIART ESTAMPARIA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 13.40-5-01 - Estamparia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 14.12-6-01 - Confeção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida 15.21-1-00 - Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material 46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de amarrinho 32.92-2-02 - Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional 14.12-6-03 - Fação de peças do vestuário, exceto roupas íntimas 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 14.11-8-01 - Confeção de roupas íntimas 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADUARO R FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE	NÚMERO 1668	COMPLEMENTO FRENTE	
CEP 67.302-229	BARRIO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CAMPO MOURAO	UF PR
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/07/2011	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			



SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia 28/02/2014 às 15:39:58 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 14.026.558/0001-50 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/07/2011
NOME EMPRESARIAL E & E CONFECÇÕES LTDA - ME		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.81-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho 46.71-1-00 - Comércio atacadista de madeira e produtos derivados 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 208-2 - SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA		
LOGRADOURO R FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE	NÚMERO 1668	COMPLEMENTO FRENTE
CNPJ 87.302-220	BARRIO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CAMPO MOURAO
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/07/2011
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia 28/02/2014 às 15:39:58 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

[Voltar](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 15 de Novembro de 1988
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
 UNIDADE REGISTRADORA DE CAMPOMOURÃO

NOME: **RENATA LILIAN PEREIRA LIMA**

REG. CIVIL: 10257847 SEX: **FE**

CPF: **991.797.500-20** DATA ASSINATURA: **24/10/1979**

REGISTRO: **JOÃO CARLOS PEREIRA LIMA**
MARTINEIDE DUMCKELT LIMA

VALORES: **1000000000** EXT. VAL: **00**

INSCRIÇÃO: **01421200030** VALOR: **12/09/2013** PRECATÓRIO: **21/12/2000**

VALORES DO TERMO DE TRANSFERÊNCIA REGISTRARIAL: **649152965**

VALORES DO TERMO DE TRANSFERÊNCIA REGISTRARIAL: **649152965**

LOCAL: **CAMPO NOVO, PR** DATA: **12/09/2013**

João Carlos
 ASSINATURA DO REGISTRO

55157254728
 26034474308

CARTÓRIO VALDEMAR - 1º OFÍCIO DE NOTAS
 Rua São Paulo, 1256
 Fone/Fax: (44) 3523-1215 - Campo Mourão - PR

AUTENTICAÇÃO
 A PRESENTE FOTOCÓPIA CONFERE COM O ORIGINAL
 QUE ME FOI APRESENTADO. DOU FE

Campo Mourão (PR) **31 MAR 2014**

Valdemar Danielli - Tab. Mojolva Danielli dos Santos
 Larissa Trevisan Hugo Alexandre Danielli
 Bruno Leonardo Danielli Josiane Trevisan Palma
 Aux. Juramentados



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Maico Agogo

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 13.340.741-3

POLEGAR DIREITO

NÃO ALFABETIZADO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: **13.340.741-3** DATA DE EXPEDIÇÃO: 01/08/2011

NOME: **ARTHUR ADRIANO SEQUINEL**

FILIAÇÃO: ANGELO VERSI SEQUINEL FILHO
ELIANA LILIAN PEREIRA LIMA SEQUINEL

NAT. ALIDADE: CAMPO MOURÃO/PR DATA DE NASCIMENTO: 30/11/2010

DOC. ORIGEM: COMARCA=CAMPO MOURÃO/PR, DA SEDE
C.NASC=64639, LIVRO=152A, FOLHA=261

CF: 098.670.919-06

CURR: 1A/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

E PROIBIDO PLASTIFICAR

Arthur Adriano Sequinel

Marcos Augusto



CARTÓRIO VALDEIMAR - 1º OFÍCIO DE NOTAS
Rua São Paulo, 1256
Fone/Fax: (41) 3523-1213 - Campo Mourão - PR

A PRESENTE FOTOCOPIA COMPROVA A AUTENTICIDADE DO QUE ME FOI APRESENTADO, DOU FE

Campo Mourão (PR) **31 MAR. 2014**

Voldeimar Dantelli - Adv. Márcio Davelli de Souza
 Larissa Trevisan Rogo Alexandre Demaly
 Bruno Leônidas Dantelli Januária Trevisan Palma
Aux. Jursmentados

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE BRASILACAO

Nome: ANTONIO JAIN SEQUINEL

Doc. Identific. / Doc. Exped. / UF: 2002409-5 RR PR

CPF: 081.334.049-91 Data Nascimento: 06/09/1958

Relação: ORLANDO SEQUINEL
 JOANILIA SEQUINEL

CPF RESIDENTE: 00386729414 VALOR: 14/04/2014 P. PRELIMINAR: 29/09/1980

PREMIOS PLASTIFICADOS: 131133063

LOCAL: CAMPO NOVO, PR DATA EMISSÃO: 13/04/2009

DAVID FANLOTTI 69571103750
 29025533030

CARTÓRIO VALDEMAR
 1º SERVIÇO NOTARIAL
 CAMPO NOVO

CARTÓRIO VALDEMAR
 1º SERVIÇO NOTARIAL
 CAMPO NOVO

CARTÓRIO VALDEMAR - 1º OFÍCIO DE NOTAS
 Rua São Paulo, 1256
 Fone/Fax: (44) 3523-1213 - Campo Novo - PR

AUTENTICAÇÃO
 A PRESENTE FOTOCOPIA CONFERE COM O ORIGINAL
 QUE ME FOI APRESENTADO. DOU FE.

Campo Novo (PR) 06 JAN. 2014

Valdemar Tranchesi - Tit. Natália Daniela dos Santos
 Larissa Trevisan Hugo Alexandre Danielli
 Bruno Leonardo Danielli Jussiane Trevisan Palma
 Aux. Juramentados

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

4

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Maison Ogego



101
E&E Confeccões LTDA-ME

CNPJ: 14.026.558/0001-50

IE: 90.566.289-99

À

Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste - Estado do Paraná
Comissão de Licitação
Ref.: Pregão Presencial n° 039/2014

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa **E & E CONFECÇÕES LTDA-ME**, com sede Rua Francisco Ferreira Albuquerque, 1668- Cep: 87.302-220- Centro- Campo Mourão - PR, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 14026.558/0001-50 e Inscrição Estadual n.º 90.566.289-99, neste ato representante legal **Sra. ELANIA LILIAN PEREIRA LIMA SEQUINEL**, inscrito no CPF n.º 991.797.501-25 e RG n.º 1.029.784-7 SSP/MT, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2014**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste, declarada para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente

Campo Mourão, 31 de Março de 2014.

E & E CONFECÇÕES LTDA - ME
CNPJ: 14.026.558/0001-50
ELANIA LILIAN PEREIRA LIMA SEQUINEL
Sócia Proprietária
RG - 1.029.784-7 - SSP/MT
CPF - 991.797.501-25

14.026.558/0001-50

**E & E CONFECÇÕES
LTDA - ME**

Rua: Francisco Ferreira de Albuquerque, 1.668
Bairro: Centro
Cep: 87.302-220 - Campo Mourão - PR

RUA FRANCISCO FERREIRA DE ALBUQUERQUE, 1.668 - CEP - 87.302-220 - CAMPO MOURÃO - PR.
TELE/FAX - (44) 3529-1953 - E-mail - seriartestamparia@yahoo.com.br

Mano Agostini



103
E&E Confeccões LTDA-ME

CNPJ: 14.026.558/0001-50

I.E: 90.566.289-99

A

Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste- Estado do Paraná
Comissão de Licitação
Ref.: Pregão Presencial n° 039/2014

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (*)

A empresa **E & E CONFECÇÕES LTDA-ME**, com sede Rua Francisco Ferreira Albuquerque, 1668- Cep: 87.302-220- Centro- Campo Mourão – PR, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 14026.558/0001-50 e Inscrição Estadual n.º 90.566.289-99, neste ato representante legal Sra. **ELANIA LILIAN PEREIRA LIMA SEQUINEL**, inscrito no CPF nº 991.797.501-25 e RG nº 1.029.784-7 SSP/MT, Declaro(amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de pregão eletrônico, que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente

Campo Mourão, 31 de Março de 2014.

E & E CONFECÇÕES LTDA - ME
CNPJ: 14.026.558/0001-50
ELANIA LILIAN PEREIRA LIMA SEQUINEL
Sócia Proprietária
RG - 1.029.784-7 - SSP/MT
CPF - 991.797.501-25

14.026.558/0001-50

**E & E CONFECÇÕES
LTDA - ME**

Rua: Francisco Ferreira de Albuquerque, 1.668
Bairro: Centro
Cep: 87.302-220 - Campo Mourão - PR

RUA FRANCISCO FERREIRA DE ALBUQUERQUE, 1.668 – CEP – 87.302-220 – CAMPO MOURÃO – PR.
TELE/FAX – (44) 3529-1953 – E-mail – seriartestamparia@yahoo.com.br

Manion Ogger

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/ 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial E & E CONFECÇÕES LTDA ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41.2.0712253-2	14.026.568/0001-50	20/07/2011	25/07/2011
Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE, 1668-FRENTE, CENTRO, CAMPO MOURÃO, PR, 87.302-220			
Objeto Social ESTAMPARIA EM MALHAS, ARTEFATOS TEXTÉIS E PEÇAS DO VESTUÁRIO; CONFECÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECIONADAS SOB MEDIDA; FABRICAÇÃO DE ARTIGOS PARA VIAGEM, BOLSAS E SEMELHANTES DE QUALQUER MATERIAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MOVEIS, MOVEIS PARA ESCRITÓRIO E ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS PARA SEGURANÇA PESSOAL E PROFISSIONAL; FACÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; CONFECÇÃO DE ROUPAS ÍNTIMAS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJOTERIAS E ARTESANATOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; COMÉRCIO ATACADISTA DE (INCLUSIVE RECAUCHUTADO) PNEUS E CAMARAS DE AR NOVOS E USADOS PARA VEÍCULO AUTOMOTOR; COMÉRCIO ATACADISTA DE PNEUS E CAMARAS DE AR PARA TRATORES AGRÍCOLAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPA DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MADEIRAS PARA CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ESPORTIVO.			
Capital: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado

CAMPO MOURÃO - PR, 20 de fevereiro de 2014



Serastão Motta

SERASTÃO MOTTA
SECRETÁRIO GERAL

Ivete Cardoso
Ivete Cardoso
PG: 1.057.527-PR

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]

Maicon Aguiar

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Continuação

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 002/ 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial E & E CONFECÇÕES LTDA ME	
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0712253-2	CNPJ 14.026.568/0001-50
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato	
<u>Nome/CPE ou CNPJ</u>	<u>Participação no Capital (%)</u> , <u>Espécie de Sócio</u> , <u>Administrador</u> , <u>Término do Mandato</u>
ELANA LILIAN PEREIRA LIMA SEQUINEL 091.797.501-25	45.000,00 SÓCIO Administrador XXXXXXXXXX
ARTHUR ADRIANO SEQUINEL 098.870.318-06	5.000,00 SÓCIO XXXXXXXXXX
ELANA LILIAN PEREIRA LIMA SEQUINEL 091.797.501-25	0,00 MAIOR REPRESENTANTE Administrador XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 29/05/2012 Ato: ALTERAÇÃO	Número: 20124001800 Situação: REGISTRO ATIVO Status: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	

CAMPO MOURÃO - PR, 20 de fevereiro de 2014.



Sebastião Motta
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETÁRIO GERAL

Jane Ivete Cardoso
Jane Ivete Cardoso
RG: 1.857.527-PR

[Handwritten signature]

Marcelo Augusto

PROCURAÇÃO

Pelo presente, a empresa **Giro Indústria e Comércio Ltda**, CNPJ 82.071.143/0001-59, com sede na Rua João Borsato, 600 – Portão – CEP 81.070-160 – Curitiba – PR, através de seu representante legal infra-assinado, outorga o **Sr. Gerardo Paulo De Lima Junior**, portador da cédula de identidade RG n.º 1.925.651-5 SSP/MT e CPF n.º 045.474.951-14, a quem confiro amplos poderes para representar a empresa Giro Indústria e Comércio LTDA, perante as **Licitações Públicas, Órgãos Públicos das Esferas, Federal, Estadual, Municipal, ou em qualquer circunstancias onde forem necessários**, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do PREGÃO, inclusive apresentar DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, os envelopes PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas nas etapas de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas nas etapas de lances, negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar declarações, propostas e a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo (a) PREGOEIRO (A), enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante, nos termos do artigo 4º da Lei 10.520/2002. A presente procuração é valida até 31/12/2014.

Curitiba, 06 de Janeiro de 2014

Ronald de Luca
Sócio Administrador
RS: 6.789.592-4
CPF: 007.078.109-57



CARTÓRIO NOVO MUNDO Rua João Palomeque, 179 - Novo Mundo Curitiba - Pr - Fone: (41) 3346-2197 Elizabeth Maria Paquet de Lacerda & Tábella K
Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura de RONALD DE LUCA (87473), Data fe. Selo F58k6.97c0a.chetL-jsc9.v285 Valide esse selo em http://www.funarpem.com.br
Curitiba, 07 de Janeiro de 2014. Em Teste da Verdade Sandro Mitsch Asservente

Maicon Olegario

MUNICÍPIO DE PARANÁ



GIRO INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA
CNPJ 82.071.143/0001-59
DECIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

JUDITE WRONSKI DE LUCA, brasileira, natural de Rio Claro do Estado de Paraná, nascida em 18/12/1958, casada sob regime de comunhão universal de bens, empresaria residente e domiciliada a Rua Barão Hilbert, 4345, apto 1302, Edifício Castel Santo Ângelo, Água Verde, Curitiba, Paraná, CEP 80.240-060, portadora da cédula de identidade civil RG 1.222.652-7 PR, expedida pelo Instituto de Identificação Do Estado do Paraná e CPF 813.676.869-20 e RONALD DE LUCA, brasileiro, natural de Curitiba, Paraná, nascido em 07/10/1979, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado a Travessa Percy Withers, 50, apto 1602, Água Verde, Curitiba Paraná CEP 80.240-190, portador da cédula de identidade civil RG 6.789.592-4 expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná e CPF 007.078.109-57, únicos sócios componentes da sociedade empresaria limitada que gira sob o nome GIRO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, estabelecida a Rua João Bosano, 600 sala 05, Ponta Grossa, Curitiba, Paraná, CEP 81.070-160, registrada na Junta Comercial do Paraná, sob NIRE 41.2.0232807-8, por despacho em sessão do dia 28/05/1990 e demais alterações subsequentes, inscrita no CNPJ 82.071.143/0001-59, resolvem assim alterar o contrato social:

CLAUSULA PRIMEIRA: Os sócios resolvem alterar o objeto social da empresa que ERA, fabricação de artigos para viagem, bolsas, malas, valises; confecção de peças de vestuário; confecção de roupas íntimas; comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico; comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; comércio varejista especializado eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos; comércio varejista de artigos de viagem; comércio varejista de artigos de papelaria; comércio varejista de produtos alimentícios; importação e exportação dos produtos acima, PASSA A SER, comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios - 47.814/00; comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho - 47.555/03; comércio varejista de tecidos - 47.555/01; comércio varejista de calçados - 47.822/01; comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico - 47.571/00; comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática - 47.512/01; comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo - 47.539/00; comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos - 47.890/01; comércio varejista de artigos de viagem - 47.822/02; comércio varejista de artigos de papelaria - 47.610/03; comércio varejista de artigos para bebê - 47.890/99; comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos - 47.636/01; comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios - 47.563/00; comércio varejista de móveis - 47.547/01; confecção de peças de vestuário - 14.126/01; confecção de roupas íntimas - 14.118/01; confecção de roupas profissionais - 14.134/01; fabricação de artigos para viagem, bolsas, malas, valises - 15.211/00 e importação e exportação dos produtos acima.



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large stylized signature and the initials 'M O' and '4 E'.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



GIRO INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA
CNPJ 82.071.143/0001-59
DECIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CLAUSULA SEGUNDA: Em consonância com o que determina o artigo 2.031 da Lei nº 10.406/2002, atualizar e consolidar o contrato social, tornando sem efeito, a partir desta, as cláusulas e condições no contrato primitivo que, adequando as disposições da referida Lei aplicáveis a este tipo societário passa a ter a seguinte redação:

CONTRATO CONSOLIDADO
GIRO INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA
CNPJ 82.071.143/0001-59
NIRE 41.2.0232807-8

JUDITE WRONSKI DE LUCA, brasileira, natural de Rio Claro do Sul, Paraná, nascida em 18/12/1958, casada sob regime de comunhão universal de bens, empresária residente e domiciliada a Rua Brasília Bübere, 4345, apto 1302, Edifício Castel Santo Ângelo, Água Verde, Curitiba, Paraná, CEP 80.240-060, portadora da cédula de identidade civil RG 1.222.652-7 PR, expedida pelo Instituto de Identificação Do Estado do Paraná e CPF 813.676.869-20 e RONALD DE LUCA, brasileiro, natural de Curitiba, Paraná, nascido em 07/10/1979, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado a Travessa Percy Withers, 50, apto 1602, Água Verde, Curitiba Paraná CEP 80.240-190, portador da cédula de identidade civil RG 6.789.592-4 expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná e CPF 007.078.109-57, únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob o nome GIRO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, estabelecida a Rua João Borsato, 600 sala 05, Portão, Curitiba, Paraná, CEP 81.070-160, registrada na Junta Comercial do Paraná, sob NIRE 41.2.0232807-8, por despacho em sessão do dia 28/05/1990 e demais alterações subsequentes, inscrita no CNPJ 82.071.143/0001-59, regida pelas seguintes cláusulas:

CLAUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome comercial de GIRO INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA.

CLAUSULA SEGUNDA: A sociedade tem a sua sede na Rua João Borsato, 600, sala 05, Portão, Curitiba Paraná, CEP 81.070-160.

CLAUSULA TERCEIRA: O objeto social é o ramo de comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios - 47.814/00; comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho - 47.555/03; comércio varejista de tecidos - 47.555/01; comércio varejista de calçados - 47.822/01; comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico - 47.571/00; comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática - 47.512/01; comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo - 47.539/00;

4/5



[Handwritten signatures and initials]
Maicon Ogueira

AGÊNCIA COMERCIAL DO PARANÁ



GIRO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

CNPJ 82.071.143/0001-59

DECIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

comercio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos - 47.890/01; comercio varejista de artigos de viagem - 47.822/02; comercio varejista de artigos de papelaria - 47.610/03; comercio varejista de artigos para bebê - 47.890/99; comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos - 47.636/01; comercio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios - 47.563/00; comercio varejista de móveis - 47.547/01; confecção de peças de vestuário - 14.126/01; confecção de roupas íntimas - 14.118/01; confecção de roupas profissionais - 14.134/01; fabricação de artigos para viagem, bolsas, malas, valises - 15.211/00 e importação e exportação dos produtos acima.

CLAUSULA QUARTA: O capital social de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) dividido em 2.000.000 (dois milhões) de quotas de R\$ 1,00 (um real) cada, subscritas e integralizadas em moeda corrente do País, ficando assim distribuídas entre os sócios:

SÓCIO	QUOTAS	VALOR	%
JUDITE WRONSKI DE LUCA	1.000.000	1.000.000,00	50%
RONALD DE LUCA	1.000.000	1.000.000,00	50%
TOTAL	2.000.000	2.000.000,00	100%

CLAUSULA QUINTA: A sociedade iniciou suas atividades em 28/05/1990 e seu prazo é indeterminado.

CLAUSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLAUSULA SETIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA OITAVA: A administração da sociedade caberá a sócia JUDITE WRONSKI DE LUCA e RONALD DE LUCA.

§ 1º - Os administradores têm poderes gerais para praticar os atos pertinentes a questão da sociedade, bem como representá-la ativa e passivamente isoladamente.

§ 2º - Para os casos de alienar ou gravar de ôns bens da sociedade, bem como contrair empréstimos ou financiamentos será necessária a assinatura em conjunto dos sócios.

§ 3º - Os administradores receberam um pró-labore mensal, fixado de comum acordo pelos sócios no início de cada exercício social, respeitando as normas fiscais vigentes e os seus limites.

3/5



Handwritten signatures and the name 'Maicon Ogrizzo' at the bottom right of the page.

GIRO INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA
CNPJ 02.071.143/0001-59
DECIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL



§ 4º - É vedado aos administradores fazer uso da firma ou prestação de garantia, firma, aval ou qualquer outro título de favor, em negócios estranhos ao objeto social.

§ 5º - Os administradores respondem solidariamente perante a sociedade e aos terceiros prejudicados por culpa no desempenho de suas funções.

CLAUSULA NONA: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA DÉCIMA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os sócios poderão de comum acordo fixar uma retirada mensal, a título de pro labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA: Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA: Deliberações sociais: Por maioria absoluta de votos, inclusive a de transformação do tipo jurídico, cabendo um voto a cada quota de capital.

CLAUSULA DÉCIMA SEXTA: Dos resultados: Atribuídas proporcionalmente aos sócios com quotas integralizadas ou mantidas em reserva na sociedade.

CLAUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Fica eleito o foro de Curitiba, Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

4/5



Handwritten signatures and the name 'Maicon Ogueira' at the bottom right of the page.

GIRO INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA
CNPJ 82.071.143/0001-59
DECIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL



E por estarem assim justos e contratados assinam a presente alteração em 3 (três) vias de igual teor e forma.

Curitiba, 22 de fevereiro de 2012.


IVO DE WRONSKI DE LUCA


RONALD DE LUCA



5/5






E 4
Maicon Aguiar

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, procure a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICANÚMERO DE INSCRIÇÃO
82.071.143/0001-59
MATRIZCOMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRALDATA DE
28/05/11

NOME EMPRESARIAL

GIRO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

GYROS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

15.21-1-00 - Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos
 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos domésticos, exceto informática e comunicação
 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio
 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem
 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
 47.83-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
 14.12-6-01 - Confeção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida
 14.11-8-01 - Confeção de roupas íntimas
 14.13-4-01 - Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA

LOGRADOURO

R JOAO BORSATO

NÚMERO
600COMPLEMENTO
SALA 05

CEP

81.070-160

BARRIO/DISTRITO
PORTAOMUNICÍPIO
CURITIBA

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITU
09/04/2004

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITU

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANCILO
 CARTERA NACIONAL DE HABITACAO

UNIDADE 249 1008
 O TRANTONIO NACIONAL
 623094762

Nome: RONALDO DE SOUZA

SEC. EDUCACIONAL RESERVA
 6709592 6652 PR

CPF: 007.078.109-51 DATA DE NASCIMTO: 07/10/1979

Relação: RONALDO DE SOUZA
 JUCIELE MARCONI DE SOUZA

PRIMEIRO: JUCIELE MARCONI DE SOUZA ACC: AD CAC: AD

PRIMEIRO: 02618768340 NOME: 19/03/2017 F. HABITACAO: 09/12/1997

Observações:

ASSINATURA DO PROPRIETARIO

LOCAL: CANCERIAS, SC DATA EMISSAO: 26/07/2012

Vendedor: O. Pires
 Rua: 249/1008
 05592320392
 SC: 011719439

SELO FUNARPEN

31 JAN 2016

SELO FUNARPEN

TABELA DONATO DE NOTAS EYG86552

SELO FUNARPEN

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
 4
 Marlon Ojeda

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSIÇÃO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

Nome: JUDITE WRONSKI DE LOCA

CPF: 1222052-7 Sexo: FR

CPF: 813.675.869-20 Data Nascimento: 28/12/1959

Nome do Pai: RINALDO WRONSKI

Nome da Mãe: JOSEFA VITORIA GRACIS WRONSKI

Sexo: F

CPF do Titular: 00463054038 Vigência: 29/04/2014 Exatidão: 07/03/1980

Local: CURITIBA, PR Data Emissão: 30/04/2009

Nome do Titular: DAVID RANLOTTI

CPF do Titular: 99994866784

CPF do Titular: 99994582790

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 138109539

PRIMEIRO PLANTÃO 138109539

Cartório de Notas
 18 NOV. 2013
 TABELIONATO DE NOTAS
 EXB10260



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
 E Y
 Maria Ogega


À
Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste-- Estado de São Paulo
Comissão de Licitação
Ref.: Pregão Presencial n° 39/2014

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

À empresa Giro Indústria e Comércio Ltda, CNPJ 82.071.143/0001-59, com sede na Rua João Borsato, 600 – Portão – CEP 81.070-160 - Curitiba – PR, por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL N° 039/2014**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste, declarada para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Curitiba, 01 de Abril de 2014.






RONALD DE LUCA
PROPRIETARIO
RG:6.789.592-4
CPF: 007.078.109-57

82.071.143/0001-59

**GIRO INDÚSTRIA E
COMÉRCIO LTDA**
Rua João Borsato, 600
Portão- Cep. 81.070-160
Curitiba - PR

Giro INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

CNPJ: 82.071.143/0001-59
Rua João Borsato, 600 – Portão - CEP 81070-160 – Fone / Fax (41) 3229-1220 – Curitiba – PR
E-mail: giroborsas@uol.com.br



Maicon Ozegon

ANEXO V

PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2014

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

OGREGON & OGREGON LTDA, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 10.353.251/0001-03, com sede e foro na Rua Duque de Caxias, 661, sala B, Centro, município de Santo Antonio do Sudoeste- PR.

O representante legal da empresa Maicon Cleber de Ogregon, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2014**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste, declarada para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Santo Antonio do Sudoeste – PR, 31 de Março de 2014.

Maicon Ogregon

Empresa: OGREGON & OGREGON LTDA

CNPJ: 10.353.251/0001-03

Representante: Maicon Cleber de Ogregon

CPF: 057.590.089-00



[Assinatura]

[Assinatura]

Maicon Ogregon

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral
Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.353.251/0001-03 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/09/2008
NOME EMPRESARIAL E EGON & OGREGON LTDA - ME		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MIDNIGHT		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 14.22-3-00 - Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
LOGRADUERO R DUQUE DE CAXIAS	NÚMERO 661	COMPLEMENTO SALA B
CEP 85.710-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
		UF PR
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/09/2008
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia 31/03/2014 às 13:49:50 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)




Maicon Ogawa

SECRETARIA DE IDENTIDADE

Maiton Cleber Oregon



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DISTRITO DE IDENTIFICAÇÃO DO APM/PA

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

057 590 089-00



Cartão de sua pessoa e identificação.
Deve ser apresentado junto a este documento ao atendimento.

NOV/2007

BANCO DO BRASIL

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: B.232.953-1 DATA DE EXPIRAÇÃO: 05/04/2016

NOME: MAICON CLEBER DE OREGON

FILIAÇÃO: JOSE DE OREGON
DILCE SIMONI DE OREGON

NACIONALIDADE: MEDIANEIRA/PR DATA DE NASCIMENTO: 26/05/1987

ENDEREÇO: COMARCA: MEDIANEIRA/PR, DA SEDE
C.NASC: 33894.12480-823, FOLHA: 04

CPF: 057 590 089 00

ASSINATURA DO DETENTOR

LEI Nº 7.136 DE 2006

Município de São Ant. do Sufreito - PR
Confere com o original
04 04 19
[Signature]
Comissão de Licitação

[Signature]

[Signature]
Maiton Oregon

CONTRATO SOCIAL.

OGREGON & OGREGON LTDA.

FL-01

MAICON CLEBER DE OGREGON, brasileiro, solteiro, nascido em 26/05/1987, natural de Medianeira - Pr, comerciante, devidamente inscrito no C.P.F. nº - 057.590.089-00, portador da carteira de identidade R.G. nº - 8.232.933-1/SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Duque de Caxias, 661, centro, município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, CEP - 85710-000 e DOUGLAS MATHEUS OGREGON, brasileiro, solteiro, menor de idade, nascido em 29/03/1993, natural de Realeza - Pr, estudante, devidamente inscrito no C.P.F. nº - 080.427.779-65, portador da carteira de identidade R.G. nº - 9.937.079-3/SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Duque de Caxias, 661, centro, município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, CEP - 85710-000, neste instrumento representado por seu pai, JOSÉ DE OGREGON, devidamente inscrito no C.P.F. nº - 336.803.379-49 e documento de identificação R.G. nº - 2.061.322/SSP-PR. Resolvem constituir uma sociedade empresaria limitada, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE DOMICÍLIO: A sociedade gira sob o nome empresarial de: OGREGON & OGREGON LTDA e tem sede e domicilio na Rua Duque de Caxias, 661, sala B, centro, CEP - 85710-000, Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir e fechar filiais ou outras dependências no País ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade inicia suas atividades em 15/09/2008 e seu prazo de duração é por prazo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto social a exploração no ramo de: Confecção de Artigos do Vestuário em Geral; Comércio Varejista de Artigos do Vestuário e Acessórios; Estamparia e Texturização em Fios, Tecidos, Artefatos Têxteis e Peças do Vestuário.

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$ - 20.000,00 (Vinte mil reais), dividido em 20.000 (Vinte mil) cotas no valor nominal de R\$ - 1,00 (Hum real) cada uma, subscritas e já integralizadas pelos sócios em moeda corrente do País e distribuídas da seguinte forma:

Nome	Cotas	Percentual	R\$ - Capital
Maicon Cleber de Ogregon	18.000	90%	18.000,00
Douglas Matheus Ogregon	2.000	10%	2.000,00
TOTAL	20.000	100%	20.000,00

CLAUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integração do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE COTAS: As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos sócios permanentes, a quem fica assegurado em igualdade condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição, se

Maicon

(Handwritten signature)

01/04/14
CIB

(Handwritten signature)
Maicon Ogregon

CONTRATO SOCIAL.

OGREGON & OGREGON LTDA.

FL-02

formalizando a venda, será realizada a cessão das mesmas através de alteração contratual.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou em parte de suas cotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de cotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das cotas se fará na proporção das cotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as cotas poderão ser livremente transferidas.

CLAUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe ao sócio, MAICON CLEBER DE OGREGON, com poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representa-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetos ou a defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

Parágrafo primeiro - Faculta-se ao administrador, no limite de seus poderes constituir mandatários da sociedade, especificados no instrumento os atos e operações que poderão praticar.

Parágrafo segundo - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ao assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA NONA - RETIRADA PRO-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRASE PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com herdeiros e sucessores ou incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus

Maicon

[Handwritten signature]

01/04/19
[Handwritten signature]
Comissão de Licitação

[Handwritten signature]
Maicon Ogregon

CONTRATO SOCIAL.

OGREGON & OGREGON LTDA.

FL-03

haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO: Fica eleito o foro da comarca de Santo Antonio do Sudoeste - PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por assim estarem, justos e contratados, lavram, datam, assinam o presente instrumento, juntamente com 02 (duas) testemunhas, em 03 (três) vias de igual teor e forma devidamente rubricadas pelos sócios em todas as suas folhas, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Santo Antonio do Sudoeste-Pr, 01 de setembro de 2008.

Maicon Cleber de Ogregon
MAICON CLEBER DE OGREGON

Jose de Ogregon
DOUGLAS MATHEUS OGREGON
Menor representado por seu Pai
JOSÉ DE OGREGON

Jose de Ogregon
JOSÉ DE OGREGON
Representante do menor de idade
DOUGLAS MATHEUS OGREGON

Junta do Sudoeste-PR
01.09.08
0208
Carteira com o original
Tribunal de Justiça

TESTEMUNHAS:

Nelson Rech
NELSON RECH
RG. 3.297.438-4/SSP-PR

Claudia Sagrilo da Silva
CLAUDIA SAGRILLO DA SILVA
RG. 8.264.639-6/SSP-PR

[Handwritten signature]



[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
Maicon Ogregon

ANEXO VII

PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2014

DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

OGREGON & OGREGON LTDA, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 10.353.251/0001-03, com sede e foro na Rua Duque de Caxias, 661, sala B, Centro, município de Santo Antonio do Sudoeste- PR.

Declaro(amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de pregão eletrônico, que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Santo Antonio do Sudoeste – PR, 31 de Março de 2014.

Maicon Ogregon

Empresa: OGREGON & OGREGON LTDA
CNPJ: 10.353.251/0001-03
Representante: Maicon Cleber de Ogregon
CPF: 057.590.089-00

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Maicon Ogregon



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIORES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial OGREGON & OGREGON LTDA -ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de início da Atividade
41 2 0629236-1	XXXXXXXXXXXXXX	09/09/2008	15/09/2008
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA DUQUE DE CAXIAS, 661-SALA B, CENTRO, SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE, PR, 85.710-000			
Objeto Social CONFECCÃO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO EM GERAL. COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS ESTAMPARIA E TEXTURIZAÇÃO EM FIOS, TECIDOS, ARTEFATOS TEXTÉIS E PEÇAS DO VESTUÁRIO.			
Capital: R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)		Microempresa	Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término de Mandato			
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador / Término do Mandato
MAICON CLEBER DE OGREGON 057.590.089-00	18.000,00	SÓCIO	Administrador XXXXXXXXXX
DOUGLAS MATHEUS OGREGON 080.427.779-65	2.000,00	SÓCIO	XXXXXXXXXX
Último Arquivamento		Situação	
Data: 09/09/2008	Número: 20083973346	REGISTRO ATIVO	
Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		Status	
Evento (s):		XXXXXXXXXXXXXXXXXX	

SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE - PR, 17 de março de 2014

14159757-7



Assinatura

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

Município de Santo Ant. do Sudoeste - Pr
Confere com o original
01.04.14
CBB
Comissão de Licitação

Anselma Strub
RG 8.230.760-6 / PR
Agente Regional Santo Antônio do Sudoeste
Relatora

Assinatura

Maicon Ogregon

Município de Santo Antonio do Sudoeste
Pregão Presencial 39/2014

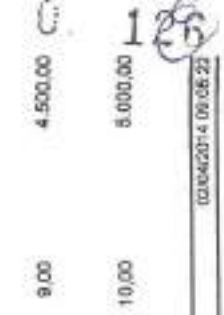
PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

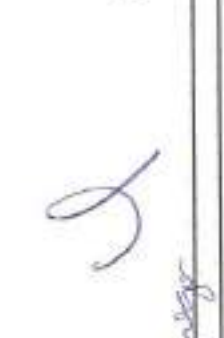
CNPJ: 10.353.251/0001-03 Fornecedor: OREGON & OREGON LTDA E-mail: oregon.oregon@hotmail.com
 Endereço: RUA DUQUE DE CAXIAS 661 - CENTRO - Santo Antônio do Sudoeste/PR - CEP 85710-000 Telefone: 46-3563-1755 Fax: 46 3563 1755 Celular: 46 8804
 Inscrição Estadual: Contador: Nelson Rech Telefone contador: 46 3563 1778


Representante: Maicon Cleber de Oregon RG: 8.232.933-1
 Endereço representante: Duque de Caxias 661 casa - CENTRO - Santo Antônio do Sudoeste/PR - CEP 85710-000 Telefone representante: 46 9103 2135
 E-mail representante: maicon_sso@hotmail.com

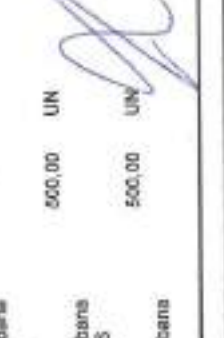
Banco: Agência: Conta: Data de abertura:


Lote	Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	Agasalho	- calça 100% poliéster, azul indigo, com faixa lateral amarelo ouro (3cm), com elástico (2,5cm) e cordão noção na cintura, bolsos frontais, silk na frente na altura da coxa (modelo a ser fornecido pela Secretaria de Educação)- TAM 10/12/14 e 16 ANOS	600,00	UN	25,00	Fuji Hill	15,00	9.000,00
002	Agasalho	- calça 100% poliéster, azul indigo, com faixa lateral amarelo ouro (3cm), com elástico (2,5cm) e cordão noção na cintura, bolsos frontais, silk na frente na altura da coxa e forro de tecido em poliviscose 67% poliéster e 33% algodão na cor azul indigo (modelo a ser fornecido pela Secretaria de Educação)- TAM 04/05 e 08 ANOS	600,00	UN	28,00	Fuji Hill	13,00	10.400,00
003	Agasalho	- calça 100% poliéster, azul indigo, com faixa lateral amarelo ouro (3cm), com elástico (2,5cm) e cordão noção na cintura, bolsos frontais, silk na frente na altura da coxa e forro de tecido em poliviscose 67% poliéster e 33% algodão na cor azul indigo (modelo a ser fornecido pela Secretaria de Educação) TAM 10/12/14 e 16 ANOS	600,00	UN	35,00	Fuji Hill	20,00	10.000,00
004	Agasalho	- Jaqueta 100% poliéster, 170 gramas, em azul indigo, com detalhes em amarelo ouro, com zíper frontal, bolsos embutidos, silk nas costas e silk na frente com forro em tecido 66% poliéster e 33% algodão na cor da jaqueta (modelo a ser fornecido pela Secretaria de Educação) - TAM 12/14 E 16 ANOS	600,00	UN	48,00	Fuji Hill	35,00	17.500,00
005	Agasalho	- Jaqueta 100% poliéster, 170 gramas, em azul indigo, com detalhes em amarelo ouro, com zíper frontal, bolsos embutidos, silk nas costas e silk na frente com forro em tecido 66% poliéster e 33% algodão na cor da jaqueta (modelo a ser fornecido pela Secretaria de Educação) - TAM 04/05 e 08 ANOS	600,00	UN	28,00	Fuji Hill	20,00	18.000,00
006	Agasalho	- Jaqueta 100% poliéster, 170 gramas, em azul indigo, com detalhes em amarelo ouro, com zíper frontal, bolsos embutidos, silk nas costas e silk na frente com forro em tecido 66% poliéster e 33% algodão na cor da jaqueta (modelo a ser fornecido pela Secretaria de Educação) - TAM 09 E 10 ANOS	600,00	UN	32,00	Fuji Hill	22,00	11.000,00
007	CAMISETAS	- em poliviscose - 67% poliéster/33% viscosa, branca, com gola em V azul marinho, em ribana 67% poliéster/33% viscosa, com silk na frente (padrão do município) - TAM M (ADULTO)	200,00	UN	22,00	Fuji Hill	14,00	2.800,00
008	CAMISETAS	- em poliviscose - 67% poliéster/33% viscosa, branca, com gola em V azul marinho, em ribana 67% poliéster/33% viscosa, com silk na frente (padrão do município) - TAM O4 E 06 ANOS	500,00	UN	12,00	Fuji Hill	9,00	4.500,00
009	CAMISETAS	- em poliviscose - 67% poliéster/33% viscosa, branca, com gola em V azul marinho, em ribana 67% poliéster/33% viscosa, com silk na frente (padrão do município) - TAM O4 E 06 ANOS	500,00	UN	15,00	Fuji Hill	10,00	5.000,00


Assinatura:  Maicon Oregon


Assinatura: 

Assinatura: 

Assinatura: 

Assinatura: 

Assinatura: 

Assinatura: 

Pregão Presencial 39/2014

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 10.353.251/0001-03

Fornecedor: OREGON & OREGON LTDA

E-mail: oregon.oregon@hotmail.com

Endereço: RUA DUQUE DE CAXIAS 561 - CENTRO - Santo Antonio do Sudoeste/PR - CEP 85710-000

Telefons: 46-3563-1755 Fax: 46 3563 1755 Celular: 46 8804

Inscrição Estadual:

Contador: Nelson Rech

Telefone contador: 46 3563 1778

Representante: Maicon Cieber de Oregon

RG: 6 232 833-1

Endereço representante: Duque de Caxias 561 casa - CENTRO - Santo Antonio do Sudoeste/PR - CEP 85710-000

Telefone representante: 46 9103 2135

E-mail representante: maicon_ses@hotmail.com

Agência:

Conta:

Data de abertura:

Lot nº	001	002	001	002	001	002	001	002	001	002
Lot nº	001	002	001	002	001	002	001	002	001	002
Nº Item	Descrição do Produto / Serviço		Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total		

010 CAMISETAS

67% poliéster/33% viscose, com alça na frente (padrão do município) - TAM 08 E 10 ANOS
 CAMISETAS - em políester - 67% poliéster/33% viscose, branca, com gola em V azul marinho, em ribana 67% poliéster/33% viscose, com alça na frente (padrão do município) - TAM 12 A 16 ANOS

PREÇO TOTAL DO LOTE : 88.400,00

Lot nº	002	002	002	002	002	002	002	002	002	002
Nº Item	Descrição do Produto / Serviço		Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total		

001 Calças tipo agasalho, com elástico, bolso frontal, em tecido com aplicação anti pilling (bolinhas) Jet-Tec-Plus poliéster 100%, fio micro fiamento levemente a ar, gramatura 175g/Ml na cor branca, com forro de tecido Dry Sports 100% poliéster gramatura 130GM2 Todos os tamanhos - adulto

002 Camiseta manga curta, de malha políester, remada, anti pilling (bolinhas) 67% poliéster e 33% viscose, GM2 160, NA COR BRANCA, tamanhos: P M G e GG (adulto) - Estampa em 03 cores, na frente, slogan fornecido pela Secretaria de Educação

003 Camiseta manga longa, com punho, de malha políester, remada, anti pilling (bolinhas) 67% poliéster e 33% viscose, GM2 160, NA COR BRANCA, tamanhos: P M G e GG (adulto) - Estampa em 03 cores, na frente, slogan fornecido pela Secretaria de Educação

004 Toucas de malha com elástico (tipo merendona)

PREÇO TOTAL DO LOTE : 8.232,00

TOTAL DA PROPOSTA : 96.632,00

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 5 dias

OREGON & OREGON LTDA

CNPJ: 10.353.251/0001-03

127

128

6

ENVELOPE PROPOSTA (envelope n°. 01)
PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2014
DATA DE ABERTURA: 05/04/2014, as 08:30 horas
NOME DO PROPONENTE: OGREGON & OGREGON LTDA
CNPJ: 10.353.251/0001-03
ENDEREÇO: RUA DUQUE DE CAXIAS
FONE/FAX: (46)3563-1755

Município de Santo
Antônio do Sudoeste - PR
RECEBIDO
Em: 04/04/14
Horário: 8h 22m
Comissão de Licitações

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 82.071.143/0001-59 Fornecedor: GIRO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Endereço: RUA JOAO BORSATO 600 - PORTAO - CURITIBA/PR - CEP 81070-180
Inscrição Estadual: 1000106310

E-mail: GIROBOLSA-S@UOL.COM.BR
Telefone: 41- 3229-1220 Fax:

Cellular:
Telefone contador:

Representante:
Endereço representante: CEP.
E-mail representante:
Banco: 341 - ITAU

CPF: RG:

Telefone representante:

Agência: 3720- - CURITIBA/PR

Conta: 4636-0

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtdde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	Agasalho - calça 100% poliéster, azul índigo, com faixa lateral amarelo ouro (3cm), com elástico (2,5cm) e cordão noço na cintura, bolsos frontais, sika na frente na altura da coxa (modelo a ser fornecido pela Secretaria de Educação)- TAM 10/12/14 e 16 ANOS	600,00	UN	23,00	GIRO	24,50	14.700,00
002	Agasalho - calça 100% poliéster, azul índigo, com faixa lateral amarelo ouro (3cm), com elástico (2,5cm) e cordão noço na cintura, bolsos frontais, sika na frente na altura da coxa e fôrno de tecido em poliviscose 67% poliéster e 33% algodão na cor azul índigo (modelo a ser fornecido pela Secretaria de Educação)- TAM 04/06 e 08 ANOS	800,00	UN	26,00	GIRO	25,50	20.400,00
003	Agasalho - calça 100% poliéster, azul índigo, com faixa lateral amarelo ouro (3cm), com elástico (2,5cm) e cordão noço na cintura, bolsos frontais, sika na frente na altura da coxa - fôrno de tecido em poliviscose 67% poliéster e 33% algodão na cor azul índigo (modelo a ser fornecido pela Secretaria de Educação) TAM 10/12/14 e 16 ANOS	600,00	UN	36,00	GIRO	34,60	17.300,00
004	Agasalho - Jaqueta 100% poliéster, 170 gramas, em azul índigo, com detalhes em amarelo ouro, com zíper frontal, bolsos embutidos, sika nas costas e sika na frente com fôrno em tecido 66% poliéster e 33% algodão na cor da jaqueta (modelo a ser fornecido pela Secretaria de Educação) - TAM 12/14 E 16 ANOS	600,00	UN	48,00	GIRO	47,40	23.700,00
005	Agasalho - Jaqueta 100% poliéster, 170 gramas, em azul índigo, com detalhes em amarelo ouro, com zíper frontal, bolsos embutidos, sika nas costas e sika na frente com fôrno em tecido 66% poliéster e 33% algodão na cor da jaqueta (modelo a ser fornecido pela Secretaria de Educação) - TAM 04/06 e 08 ANOS	600,00	UN	28,00	GIRO	27,40	21.900,00
006	Agasalho - Jaqueta 100% poliéster, 170 gramas, em azul índigo, com detalhes em amarelo ouro, com zíper frontal, bolsos embutidos, sika nas costas e sika na frente com fôrno em tecido 66% poliéster e 33% algodão na cor da jaqueta (modelo a ser fornecido pela Secretaria de Educação) - TAM 08 E 10 ANOS	500,00	UN	32,00	GIRO	31,40	15.700,00
007	CAMISETAS - em poliviscose - 67% poliéster/33% viscose, branca, com gola em V azul marinho, em ribana 67% poliéster/33% viscose, com sika na frente (padrão do município) - TAM M (ADULTO)	200,00	UN	22,00	GIRO	21,40	4.280,00
008	CAMISETAS - em poliviscose - 67% poliéster/33% viscose/branco, com gola em V azul marinho, em ribana 67% poliéster/33% viscose, com sika na frente (padrão do município) - TAM 04 E 06 ANOS	500,00	UN	12,00	GIRO	11,70	5.850,00

120

Márcia Agostini

Município de Santo Antonio do Sudoeste
Pregão Presencial 39/2014

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 82.071.143/0001-59 Fornecedor: GIRO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Endereço: RUA JOAO BORSA TO 600 - PORTAO - CURITIBA/PR - CEP 81070-160
Inscrição Estadual: 1000106310

E-mail: GIROBOLSA@UOL.COM.BR
Telefone: 41-3229-1220 Fax:
Celular:

Telefone contador:

Representante: CPF: RG:
Endereço representante: CEP.
E-mail representante:
Banco: 341 - ITAU Agência: 3720- - CURITIBA/PR Conta: 4636-0

Telefone representante:

Lot	Qtd	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
009	500,00	UN	15,00	GIRO	14,70	7.350,00
- em poliviscosa - 67% poliéster/33% viscose, branca, com gola em V azul marinho, em ribana 67% poliéster/33% viscose, com silk na frente (padrão do município) - TAM 06 E 10 ANOS						
010	200,00	UN	18,00	GIRO	17,70	3.540,00
CAMISETAS - em poliviscosa - 67% poliéster/33% viscose, branca, com gola em V azul marinho, em ribana 67% poliéster/33% viscose, com silk na frente (padrão do município) - TAM 12 A 16 ANOS						

Lot	Qtd	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
002	140,00	UN	45,00	GIRO	44,40	6.216,00
Camiseta tipo agasalho, com elástico, bolso frontal, em tecido com aplicação anti pilling (bolinhas) Jet-Tec-Plus poliéster 100%, fio micro filanteito testurizado a ar, gramatura 175g/M ² na cor branco, com forro de tecido Dry Sports 100% poliéster gramatura 130/M ² Todos os tamanhos - adulto						

Lot	Qtd	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
002	140,00	UN	22,00	GIRO	21,85	3.059,00
Camiseta manga curta, de malha poliviscosa, ramada, anti pilling (bolinhas) 67% poliéster e 33% viscose, GM2 160, NA COR BRANCA, tamanhos: P M G e GG (adulto) - Estampa em 03 cores, na frente, slogan fornecido pela Secretaria de Educação						

Lot	Qtd	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
003	140,00	UN	25,00	GIRO	24,50	3.430,00
Camiseta manga longa, com punho, de malha poliviscosa, ramada, anti pilling (bolinhas) 67% poliéster e 33% viscose, GM2 160, NA COR BRANCA, tamanhos: P M G e GG (adulto) - Estampa em 03 cores, na frente, slogan fornecido pela Secretaria de Educação						

Lot	Qtd	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
004	210,00	UN	3,00	GIRO	2,99	627,90
Toucas de malha com elástico (tipo merendeira)						

Validade da proposta: 60 dias
Prazo de entrega: 5 dias

PREÇO TOTAL DO LOTE : 134.740,00
TOTAL DA PROPOSTA : 148.044,90

GIRO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
CNPJ: 82.071.143/0001-59




PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA- SP
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO n° 39/2014

- VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (trinta) dias
- PRAZO DE ENTREGA: 05 DIAS
- PRAZO DE PAGAMENTO: 30(trinta) dias.

- Declaro que estou ciente, aceito e me submeto a todas as regras do presente Edital
- Declaramos que o produto ofertado é de primeira qualidade nos termos do presente edital;

- A proponente declara conhecer e aceitar as cláusulas e condições do Edital e seus anexos; e que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, embalagens, transporte e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o objeto do presente Pregão

Curitiba, 02 de Abril de 2014.


RONALD DE LUCA
PROPRIETARIO
RG:6.789.592-4
CPF: 007.078.109-57

82.071.143/0001-59

GIRO INDÚSTRIA E
COMÉRCIO LTDA
Rua João Borsato, 600
Portão- Cep. 81.070-160
Curitiba - PR

GIRO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

Rua João Borsato, 600 – Portão - CEP 81070-160 – Fone (41) 3229-1220 – Curitiba – PR.

CNPJ: 82.071.143/0001-59 - I.E 10.001.063-10

E-mail: giro@girobolsas.com.br

maior-ogreep





Envelope - 01
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE- PR
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 39/2014
PROPOSTA DE PREÇOS
DATA: 04/04/2014

Gira INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

CNPJ: 82.071.143/0001-58
Rua João Borsato, 600 - Ponta - CEP 81070-160 - Fone / Fax (41) 3229-1220 - Curitiba - PR
E-mail: giro@girobolsas.com.br



PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 14.026.559/0001-50 Fornecedor: E & E CONFECÇÕES LTDA ME

Endereço: RUA FRANCOSSO F. ALBUQUERQUE 1698 - CENTRO - CAMPO MOURAO/PR - CEP 87302-220

Email: SEVAERTES.TAMPAIRA@YAHOO.COM.BR
Telefone: 44- 35291953 Fax: Celular: 44- 8903-5676

Inscrição Estadual: 9056628999

Contador: PRESOLIA ALVES P FRANCOU

Telefone contador: 44- 3525-2515

Representante:

CPF: - - -

RG: - - -

Endereço representante:

Telefone representante:

Banco: 104 - CEF

Agência: 386 - ER E CONFECÇÕES - CAMPO MOURAO

Conta: 3974-2

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lotação: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	Agasalho - calça 100% poliéster, azul indigo, com faixa lateral amarelo ouro (3cm), com elástico (2,5cm) e cordão noção na cintura, botões frontais, sãk na frente na altura da coxa (modelo a ser fornecido pela Secretaria de Educação)- TAM 10/12/14 e 16 ANOS	500,00	UN	25,00	E&E	24,60	14.780,00
002	Agasalho - calça 100% poliéster, azul indigo, com faixa lateral amarelo ouro (3cm), com elástico (2,5cm) e cordão noção na cintura, botões frontais, sãk na frente na altura da coxa e fôrno de tecido em poliéster 67%, poliéster e 33% algodão na cor azul indigo (modelo a ser fornecido pela Secretaria de Educação) - TAM 04/05 e 08 ANOS	800,00	UN	26,00	E&E	25,80	20.480,00
003	Agasalho - calça 100% poliéster, azul indigo, com faixa lateral amarelo ouro (3cm), com elástico (2,5cm) e cordão noção na cintura, botões frontais, sãk na frente na altura da coxa e fôrno de tecido em poliéster 67%, poliéster e 33% algodão na cor azul indigo (modelo a ser fornecido pela Secretaria de Educação) TAM 10/12/14 e 16 ANOS	500,00	UN	35,00	E&E	34,60	17.300,00
004	Agasalho - Jaqueta 100% poliéster, 170 gramas, em azul indigo, com detalhes em amarelo ouro, com zíper frontal, botões embutidos, sãk nas costas e sãk na frente com fôrno em tecido 68% poliéster e 33% algodão na cor da jaqueta (modelo a ser fornecido pela Secretaria de Educação)- TAM 12/14 E 16 ANOS	500,00	UN	48,00	E&E	47,60	23.800,00
005	Agasalho - Jaqueta 100% poliéster, 170 gramas, em azul indigo, com detalhes em amarelo ouro, com zíper frontal, botões embutidos, sãk nas costas e sãk na frente com fôrno em tecido 68% poliéster e 33% algodão na cor da jaqueta (modelo a ser fornecido pela Secretaria de Educação)- TAM 04/05 e 08 ANOS	800,00	UN	28,00	E&E	26,50	21.280,00
006	Agasalho - Jaqueta 100% poliéster, 170 gramas, em azul indigo, com detalhes em amarelo ouro, com zíper frontal, botões embutidos, sãk nas costas e sãk na frente com fôrno em tecido 68% poliéster e 33% algodão na cor da jaqueta (modelo a ser fornecido pela Secretaria de Educação)- TAM 00 E 10 ANOS	500,00	UN	32,00	E&E	31,60	15.800,00
007	CAMISETAS - em poliéster - 67% poliéster/33% viscose, branca, com gola em V azul marinho, em ribana	200,00	UN	22,00	E&E	21,60	4.320,00
008	CAMISETAS - em poliéster - 67% poliéster/33% viscose, branca, com gola em V azul marinho, em ribana	600,00	UN	12,00	E&E	11,90	5.800,00


Mauricio Ogas

Município de Santo Antonio do Sudoeste
 Pregão Presencial 39/2014

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 14.026.558/0001-60 Fornecedor : E&E CONFECÇÕES LTDA ME

Email: SERVA.RESTAURARIA@YAHOO.COM.BR

Endereço : RUA FRANCISCO F. ALBUQUERQUE 1669 - CENTRO - CAMPO NOVOA OPR - CEP 87302-220

Telefone: 44- 35291953

Fax:

Celular: 44- 8303-5676

Inscrição Estadual: 9056628999

Contador: RESCILA ALVES P FRANCOU

Telefone contador: 44- 3525-2515

Representante:

CPF: RG:

Endereço representante:

Telefone representante:

Banco: 104 - CEF

Agência: 386 - ES E CONFECÇÕES - CAMPO NOVOA OPR

Conta: 3974-2

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
009	CAMSETAS 87% poliéster/33% viscose, com sika na frente (padrão do município) - TAM 04 E 05 ANOS - em poliéster - 67% poliéster/33% viscose, branca, com gola em V azul marinho, em abana 67% poliéster/33% viscose, com sika na frente (padrão do município) - TAM 08 E 10 ANOS	600,00	UN	15,00	E&E	14,90	7.900,00
010	CAMSETAS CAMSETAS - em poliéster - 67% poliéster/33% viscose, branca, com gola em V azul marinho, em abana 67% poliéster/33% viscose, com sika na frente (padrão do município) - TAM 12 A 16 ANOS	200,00	UN	18,00	E&E	17,50	3.520,00
PREÇO TOTAL DO LOTE :							114.340,00

Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	Cintas tipo esquadro, com elástico, todo frontal, em tecido com aplicação anti pilling (pôlidas) Jet-Tec Plus poliéster 100%, fio misto filamento tecurizado a 90 gramatura 175g/M ² na cor branco, com fono de tecido Dry Sports 100%, poliéster gramatura 130g/M ² Todos os tamanhos - adulto	140,00	UN	45,00	E&E	44,50	6.230,00
002	Camiseta manga curta, de malha poliéster, ramada, anti pilling (pôlidas), 67% poliéster e 33% viscose, GINZ 160, NA COR BRANCA, tamanhos: P M G e GG (acalor) - Estampa em 03 cores, na frente, slogan fornecido pela Secretaria de Educação	140,00	UN	22,00	E&E	21,60	3.024,00
003	Camiseta manga longa, com punho, de malha poliéster, ramada, anti pilling (pôlidas), 67% poliéster e 33% viscose, GINZ 160, NA COR BRANCA, tamanhos: P M G e GG (acalor) - Estampa em 03 cores, na frente, slogan fornecido pela Secretaria de Educação	140,00	UN	20,00	E&E	24,00	3.444,00
004	Toucas de malha com elástico (tipo mandarina)	210,00	UN	3,00	E&E	3,00	630,00
PREÇO TOTAL DO LOTE :							13.328,00
TOTAL DA PROPOSTA :							147.698,00

Validade da proposta: 60 dias
 Prazo de entrega: 5 dias




Marcos D'Aguiar

1332

Município de Santo Antonio do Suldoeste

Pregão Presencial 39/2014

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 14.026.558/0001-50 Fornecedor: E&E CONFECÇÕES LTDA ME

E-mail: SERPARTES@YAHOO.COM.BR

Endereço: RUA FRANCISCO F. ALBUQUERQUE 1668 - CENTRO - CAMPO NOURO/RR - CEP: 97302-220

Telefone: 44- 35291953

Fax:

Celular: 44- 8803-5876

Inscrição Estadual: 9056628999

Contador: PRESCILA ALVES P FRANCOLO

Telefone contador: 44- 3525-2515

Representante:

CPF:

RG:

Endereço representante:

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco: 104 - CEP:

Agência: 386 - EA E CONFECÇÕES - CAMPO NOURO

Conta: 2074-2

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006):

E&E CONFECÇÕES LTDA ME

CNPJ: 14.026.558/0001-50

14.026.558/0001-50**E & E CONFECÇÕES LTDA ME****Rua Francisco Ferreira de Albuquerque****Nº 1668, Centro****CEP 87302-220 - Campo Mourão - PR**



E & E Confeções LTDA-ME

CNPJ: 14.026.558/0001-50

I.E.: 90.566.289-99

AO SR. PREGOEIRO(A)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE- PR

ENVELOPE "01" (PROPOSTA DE PREÇOS)

PREGÃO PRESENCIAL N° 39/2014

PROPONENTE: E & E CONFECÇÕES LTDA – ME.



RUA FRANCISCO FERREIRA DE ALBUQUERQUE, 1.668 – CEP – 87.302-220 – CAMPO MOURÃO – PR.
TELE/FAX – (44) 3529-1953 – E-mail – secretaria@mparia@yahoo.com.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA

DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE
TERCEIROS

Nº 001022013-14021251

Nome: OGREGON & OGREGON LTDA - ME

CNPJ: 10.353.251/0001-03

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 10/10/2013.

Válida até 08/04/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Maisom Ogregon

10/10/2013

IMPRIMIR VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10353251/0001-03
Razão Social: OGREGON E OGREGON LTDA
Nome Fantasia: MIDNIGHT
Endereço: RUA DUQUE DE CAXIAS 661 SALA B / CENTRO / SANTO ANTONIO DO SUDOESTE / PR / 85710-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/03/2014 a 22/04/2014 ✓

Certificação Número: 2014032404430472238670

Informação obtida em 01/04/2014, às 08:39:15.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

Maicon Ogregon  



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **OGREGON & ÖGREGON LTDA - ME**
CNPJ: **10.353.251/0001-03**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 15:06:39 do dia 10/10/2013 <hora e data de Brasília>.
Válida até 08/04/2014

Código de controle da certidão: **0696.4FCC.632D.83E5**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Mauro Ogazon



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 11646226-95

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 10.353.251/0001-03

Nome: OGREGON & OGREGON LTDA

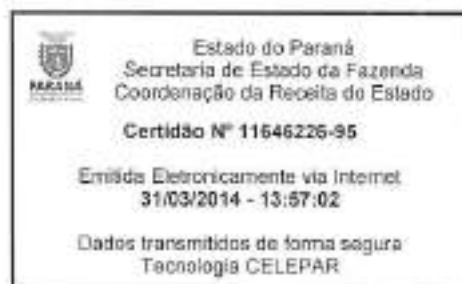
Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Finalidade: Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até 29/07/2014 - Fornecimento Gratuito



Maicon Agrezo

(Handwritten signatures)

31/03/2014



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: OGREGON & OGREGON LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)
 CNPJ: 10.353.251/0001-03
 Certidão n°: 46070606/2014
 Expedição: 31/03/2014, às 13:59:48
 Validade: 26/09/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que OGREGON & OGREGON LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 10.353.251/0001-03, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Maicon Ogazon



**Município de Santo Antonio do Sudoeste
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPTO DE TRIBUTAÇÃO, CADASTRO E FISCALIZAÇÃO**

**Positiva com efeito de negativa
Nº 420 / 2014**

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 01/05/2014, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

CERTIFICAMOS QUE A PRESENTE CERTIDÃO ESTA SENDO EXPEDIDA DE FORMA POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA, TENDO EM VISTA A EXISTÊNCIA DE CRÉDITOS NÃO VENCIDOS.

Santo Antônio do Sudoeste, 01 de Abril de 2014

REQUERENTE: O MESMO

**CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
9ZTM4J5UFFH4JCX28SCR**

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: OGREGON & OGREGON LTDA

CONTROLE

{SnrControle}

CNPJ/CPF

10.353.251/0001-03

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARÁ

21105

ENDEREÇO

RUA DUQUE DE CAXIAS, 661 - CENTRO CEP: 85710000 Santo Antônio do Sudoeste - PR

CNAE / ATIVIDADES

Confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida

[Handwritten Signature]
Dir. Departamento Tributação

Mat. 3379

Emitido por: SANDRA MARA ANGONESE DAL PAZ

Maicon Aguiar

[Handwritten Signature]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO - ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

6
143

CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
RUA PREFEITO ARMANDO FASSINI, 563 - CENTRO
Santo Antonio do Sudoeste/PR - 85710000

TITULAR
GENOBIO NARDI - DISTRIBUIDOR DESIGNADO
GENOBIO NARDI
JURAMENTADO
MARINES BUGANCA RAGAZON -EMP JURAMENTADA

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de FALENCIA E CONCORDATA, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

OGREGON E OGREGON LTDA

CNPJ 10.353.251/0001-03, no período compreendido entre a presente data e os últimos 16 anos que a antecedem.



Santo Antonio do Sudoeste/PR, 31 de Marco de 2014, 16:28:46

MARINES BUGANCA RAGAZON -EMP JURAMENTADA



Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR
Confere com o original
01/04/14
[Signature]
Comissão de Licitações

Funarpen - Selo Digital Nº wQBYn . t1yNA . 8C1RB, Controle: dlh7h . r62T
Consulta este selo em <http://funarpen.com.br>

Maicon Augusto

[Signature]

Firma: OGREGON & OGREGON LTDA
 Insc. Est: 9045532981 CNPJ: 10.353.251/0001-03
 Folha: 1 Livro: 00005
 Período: 01 de Janeiro de 2012 a 31 de Dezembro de 2012

LIVRO DIÁRIO

Nr. de Ordem: 5

TERMO DE ABERTURA

Contém este Livro 00069 folhas numeradas eletronicamente por processamento de dados, do número 00001 ao número 00069 e servirá para o lançamento das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado.

OGREGON & OGREGON LTDA
 RUA DUQUE DE CAXIAS Nr. 661
 SALA B
 Bairro: CENTRO
 CEP: 85.710-000 SANTO ANTONIO DO SUDOESTE / PR
 CNPJ: 10.353.251/0001-03
 Insc. Est: 9045532981 Insc. Mun:
 Registro na(o)
 Em: 09/09/2008 NIRE: 41206292361
 Data Sefaz:
 SANTO ANTONIO DO SUDOESTE / PR, 01 de Janeiro de 2012

Maisom Ogregon

MAISON CLEBER DE OGREGON
 SOCIO GERENTE

CPF: 057.590.069-00
 RG: 8.230.933-1 SSP

Nelson Rech

NELSON RECH
 Contador

PRO2201602
 CPF: 394.790.059-72
 RG: 3.297.438-4

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
 AGENCIA REGIONAL SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
 Termo de Autenticação 13/132367-8
 O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com seus termos de abertura e encerramento.
 SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
 ANSELMO AUGUSTO USUARINHO SIARCO
 JUNTA COMERCIAL DO PARANA



Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR
 Confira com o original
 01/04/14
[Signature]
 Comissão de Licitação

Maisom Ogregon

[Handwritten signatures]

*** BALANÇO PATRIMONIAL ***

Valores Em: Moeda Corrente

Encerrado em - Dezembro/2012

		[Anual]
	31/12/2012	31/12/2011
ATIVO		
ATIVO CIRCULANTE	395.188,69	208.420,19
DISPONIVEL	395.188,69	208.420,19
BENS NUMERARIOS	394.050,34	197.963,59
CAIXA	394.050,34	197.963,59
DEPOSITOS BANCARIOS	1.138,35	10.438,60
BANCO SICREDI CTA MOVIMENTO	1.138,35	10.438,60
TOTAL DO ATIVO	395.188,69DB	208.420,19DB

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, somando tanto o Ativo como o Passivo a importância supra de R\$*****395.188,69, bem como suas demonstrações.

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR
Compare com o original
01/04/14
Comitê de Licitação

Marcos Oregon

*** BALANÇO PATRIMONIAL ***

Valores Em: Moeda Corrente

Encerrado em - Dezembro/2012

PASSIVO

		[Anual]
	31/12/2012	31/12/2011
PASSIVO		
PASSIVO CIRCULANTE	19.789,02	33.617,28
CRÉDITOS POR FUNCIONAMENTO	19.789,02	33.617,28
FORNECEDORES	8.225,56	25.786,14
FORNECEDORES	8.225,56	25.786,14
OBRIGACOES FISCAIS	5.207,64	2.500,66
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A PAGAR	297,39	
SIMPLES A RECOLHER	2.386,07	1.310,96
INSS A RECOLHER	1.618,50	467,51
FGTS A RECOLHER	905,68	722,39
OUTRAS OBRIGACOES	6.355,82	5.330,28
HONORARIOS CONTABEIS A PAGAR	205,00	180,00
PRO LABORE A PAGAR	1.107,16	796,55
ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	5.043,66	4.353,73
PATRIMONIO LIQUIDO	375.399,67	174.802,91
CAPITAL SOCIAL	20.000,00	20.000,00
CAPITAL SUBSCRITO	20.000,00	20.000,00
CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO	20.000,00	20.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS LIQUIDOS	355.399,67	154.802,91
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	355.399,67	154.802,91
LUCROS ACUMULADOS	356.442,62	155.845,86
(-) PREJUIZOS ACUMULADO	(1.042,95)	(1.042,95)
TOTAL DO PASSIVO	395.188,69CR	208.420,19CR

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, somando tanto o Ativo como o Passivo a importância supra de R\$*****395.188,69, bem como suas demonstrações.

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR
Confere com o original
01/09/14
Comissão de Licitação

Maicon Ogrego

6
147

Valores Em: Moeda Corrente

Encerrado em - Dezembro/2012

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

	31/12/2012	[Anual] 31/12/2011
RESULTADO DO EXERCÍCIO		
RECEITA LIQUIDA DE VENDAS/PRODUÇÃO		
RECEITA BRUTA DE VENDAS/PRODUÇÃO	594.416,34	312.532,68
VENDAS DE PRODUTOS E MERCADORIAS	594.416,34	312.532,68
REVENDE DE MERCADORIAS A VISTA	594.416,34	312.532,68
DEDUÇÃO DA RECEITA BRUTA	(24.849,63)	(11.483,57)
IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS	(24.849,63)	(11.483,57)
IMPOSTO DO SIMPLES	(24.849,63)	(11.483,57)
Receita Líquida	569.566,71CR	301.049,11CR
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(216.164,01)	(142.723,28)
CUSTO DAS VENDAS	(216.164,01)	(142.723,28)
COMPRAS DE MERCADORIAS	(216.164,01)	(142.723,28)
COMPRA DE MERCADORIAS A VISTA	(18.704,44)	(1.972,67)
COMPRA DE MERCADORIAS A PRAZO	(198.459,57)	(140.750,61)
Lucro Bruto	353.402,70CR	158.325,83CR
DESPEAS OPERACIONAIS	(128.976,54)	(74.437,38)
DESP. OPERACIONAIS DE VENDAS	(128.976,54)	(74.437,38)
DESPEAS COM PESSOAL	(128.658,96)	(74.313,88)
SALARIOS E ORDENADOS	(98.468,79)	(59.305,42)
FERIAS	(10.067,90)	(4.075,05)
13º SALARIOS	(9.031,60)	(5.443,58)
INSS	133,06	(196,77)
FGTS	(8.223,73)	(5.293,06)
UTILIDADES E SERVICOS	(2.317,58)	(123,48)
TELEFONE, TELEX E TELEGRAMA	(2.185,94)	
PGTO SEGUROS	(131,64)	(123,48)
ADMINISTRATIVAS	(16.912,68)	(12.652,50)
ADMINISTRATIVAS	(16.912,68)	(12.652,50)
HONORARIOS	(16.696,00)	(12.652,50)
PRO-LABORE	(14.196,00)	(10.492,50)
HONORARIOS CONTABEIS	(2.480,00)	(2.160,00)
IMPOSTOS E TAXAS	(256,68)	
ALVARA MUNICIPAL	(171,12)	
ALVARA SANITARIO	(85,56)	
RESULTADOS FINANCEIROS LIQUIDOS	(6.916,72)	(7.100,96)
RECEITAS E DESPEAS FINANCEIRAS	(6.916,72)	(7.100,96)
DESPEAS FINANCEIRAS	(6.916,72)	(7.100,96)
JUROS	(1.071,99)	(1.216,38)
IOF	(735,43)	(532,80)
DESPEAS BANCARIAS C/ MOVIMENTO	(5.015,39)	(5.201,91)
MULTA	(93,91)	(149,87)
Resultado Oper. Antes Provisoes	200.596,76CR	64.135,01CR
Resultado Antes Prov. IRI	200.596,76CR	64.135,01CR

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR
 Confira com o original
 01/04/14
 Comissão de Licitações

Maicon Ogazop

(Handwritten signatures and initials)

Valores Em: Moeda Corrente

Encerrado em - Dezembro/2012

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

		[Anual]
	31/12/2012	31/12/2011
Lucro do Exercício	200.596,76CR	64.135,01CR

Estado do Paraná - PR
Cidade de Curitiba
01.04.14
Maurício Ograsso
CNPJ de Limitada



Mauricio Ograsso

LIVRO DIÁRIO

Firma: OGRESON & OGRESON LTDA
Insc. Est: 9045532981 CNPJ: 10.353.251/0001-03
Folha: 49 Livro: 00005
Período: 31 de Janeiro de 2012 a 31 de Dezembro de 2012

LIVRO DIÁRIO

Nr. de Ordem: 3

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém este Livro 00069 folhas numeradas eletronicamente por processamento de dados, do número 00001 ao número 00069 e serviu para o lançamento das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado.

OGRESON & OGRESON LTDA
RUA DUQUE DE CAXIAS Nr. 561
SALA B
Bairro: CENTRO
CEP: 85.710-300 SANTO ANTONIO DO SUDOESTE / PR
CNPJ: 10.353.251/0001-03
Insc. Est: 9045532981 Insc. Mun:
Registro na(e)
Em: 09/09/2008 NIRE: 41206292361
Data Sefar:
SANTO ANTONIO DO SUDOESTE / PR, 31 de Dezembro de 2012

Maicon Ogrago

MAICON CLEBER DE OGRESON
SOCIO GERENTE

CPF: 057.590.009-00
RG: 8.232.903-1 SSP

Nelson Rech

NELSON RECH

Contador
PRO2201602
CPF: 394.790.669-72
RG: 3.297.438-4

Município de Curitiba, PR, de 31 de Dezembro de 2012
01 04 14
[Signature]

[Handwritten signatures]

Maicon Ogrago

ESCRITÓRIO CONTÁBIL

NELSON RECH

Rua Maisa Matarazzo, 32 - centro
85710-000 – Sto Antº do Sudoeste – PR.
C.R.C. – PR-022016/O-2

DECLARAÇÃO

NELSON RECH, brasileiro, casado, técnico em contabilidade, residente e domiciliado na Rua Pedro Pereira de Sá, 1028, centro, município de Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, devidamente inscrito no C.P.F. nº – 394.790.059-72, documento de identificação R.G. nº - 3.297.438-4/SSP-PR e com Registro no C.R.C. nº - PR-022016/O-2, declaro para fins de esclarecimento junto ao departamento de licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, que a empresa, **OGREGON & OGREGON LTDA – ME**, devidamente inscrita no C.N.P.J. nº 10.353.251/0001-03, situada neste município, participante do Pregão Presencial nº **039/2014**, esclareço que a empresa compõe junto a documentação de habilitação o Balanço Patrimonial do ano base 2012 devidamente registrado na junta Comercial, por motivo do Balanço Patrimonial ano base 2013 estar em processo de registro junto a Junta Comercial.

Para que surta os efeitos, firmo a presente.

Santo Antonio do Sudoeste-PR, 03 de abril de 2014.



NELSON RECH

Nelson Rech
Técnico Contábil
CRC PR 022016/O-2
CPF 394 790 059 72



Maisa Ogregon



ANEXO II

PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2014

À Comissão de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR.

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E DE INEXISTÊNCIA FATO SUPERVENIENTE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade **Pregão Presencial, sob nº 039/2014**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Santo Antonio do Sudoeste - PR, 31 de Março de 2014.

Maicon Oregon

Empresa: OREGON & OREGON LTDA
CNPJ: 10.353.251/0001-03
Representante: Maicon Cleber de Oregon
CPF: 057.590.089-00



Maicon Oregon



ANEXO III**PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2014**

À Comissão Permanente de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Presencial, sob nº 039/2014, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, que:

- a) Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao Pregoeiro, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- b) Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- c) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;
- d) Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 - Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do Pregão Presencial nº 039/2014, realizado pela Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste, PR;
- e) Estamos cientes das condições estabelecidas no edital bem como prazos e forma de entrega, e condições de recebimento.

No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Santo Antonio do Sudoeste - PR, 31 de Março de 2014.

Maicon Oregon

Empresa: OREGON & OREGON LTDA

CNPJ: 10.353.251/0001-03

Representante: Maicon Cleber de Oregon

CPF: 057.590.089-00

Maicon Oregon

ANEXO IV

PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2014

DECLARAÇÃO

OGREGON & OGREGON LTDA, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 10.353.251/0001-03, com sede e foro na Rua Duque de Caxias, 661, sala B, Centro, município de Santo Antonio do Sudoeste- PR. Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

Santo Antonio do Sudoeste - PR, 31 de Março de 2014.



Empresa: OGREGON & OGREGON LTDA

CNPJ: 10.353.251/0001-03

Representante: Maicon Cleber de Ogregon

CPF: 057.590.089-00


Maicon Ogregon

ENVELOPE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (envelope nº 02)
PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2014
DATA DE ABERTURA: 05/04/2014, as 08:30 horas
NOME DO PROPONENTE: OGREGON & OGREGON LTDA
CNPJ: 10.353.251/0001-03
ENDEREÇO: RUA DUQUE DE CAXIAS
FONE/FAX: (46)3563-1755

154





Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

155

ATA DO PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL, TIPO MENOR PREÇO, POR LOTE
Pregão Nº: 039/2014 de 19/03/2014

Objeto: Aquisição de uniformes escolar (modelo padrão) e uniformes para merendeiras

Aos quatro dias de abril de 2014 às 08:30 horas, na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, localizada à Av. Brasil nº 621, reuniram-se o Pregoeiro e equipe de apoio designados conforme Portaria de nº 16.082 de 13 de dezembro de 2013, para os procedimentos inerentes a Sessão do Pregão Presencial, o Aviso de Licitação deste procedimento licitatório, foi devidamente publicado nos Órgãos Oficiais do Município, e outros, conforme o caso.

Conforme documentação em anexo, diversas empresas retiraram o Edital.

Houve o credenciamento da(s) empresa(s) e de seu(s) representante(s) abaixo qualificado(s), em conformidade com credencial(is) em anexo a este procedimento licitatório.

PARTICIPANTES

Nome do proponente	CNPJ do proponente	Nome do responsável pelo proponente	Cargo do responsável pelo proponente	CPF do responsável pelo proponente	Validade da proposta (dias)	Prazo de entrega/execução
OGREGON & OGREGON LTDA	10.353.251/0001-03	MAICON CLEBER DE OGREGON	Proprietário	057.590.089-00	60	5 Dia(s)
E & E CONFECÇÕES LTDA ME	14.026.558/0001-50	ANTONIO JAIR SEQUINEL	Procurador	281.334.049-91	60	5 Dia(s)
GIRO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	62.071.143/0001-59	RONALD DE LUCA	Proprietário	007.078.109-57	60	5 Dia(s)

A empresa GIRO INDUSTRIAL E COMERCIO LTDA não teve seu representante credenciado por não apresentar a documentação necessária.

REGISTRO DO PREGÃO

Ato contínuo foi aberto o(s) Envelope(s) de nº 01 - Proposta de Preços, o(s) qual(is) estava(m) devidamente fechado(s) e inviolado(s), cuja(s) proposta(s) foi(ram) rubricada(s) pela Pregoeira, membros da Equipe de apoio e representante(s) da(s) empresa(s) credenciada(s). Examinados, no tocante à prazos, condições de fornecimento do Objeto deste procedimento licitatório, resultou que, a(s) empresa(s) cumpriu(ram) com todas as exigências, uma vez verificada a exatidão das especificações constantes no Edital.

Dando continuidade ao certame, foi solicitado ao(s) representante(s) da(s) licitante(s) classificada(s), conforme critérios estabelecidos no edital, para apresentar(em) seus lances verbais iniciando pelo **LOTE I** e assim sucessivamente após rodada de lance proposta pelo Pregoeiro, conforme Histórico do Pregão em anexo, com negociação direta com a licitante e classificada (conforme relatórios em anexo), obteve-se o seguinte resultado:

OGREGON & OGREGON LTDA

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Agasalho - calça 100% poliéster, azul indigo, com faixa lateral amarelo ouro (3cm), com elástico (2,5cm) e cordão roloço na cintura, bolsos frontais, sika na frente na altura da coxa (modelo a ser fornecido pela Secretaria de Educação)- TAM 10/12/14 e 16 ANOS	FULL HILL	CONJ	600,00	15,00	9.000,00
1	2	Agasalho - calça 100% poliéster, azul indigo, com faixa lateral amarelo ouro (3cm), com elástico (2,5cm) e cordão roloço na cintura, bolsos frontais,	FULL HILL	CONJ	800,00	13,00	10.400,00

Maicon Ogregon

E



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

156

		silk na frente na altura da coxa e forro de tecido em poliviscose 67% poliéster e 33% algodão na cor azul indigo (modelo a ser fornecido pela Secretaria de Educação) - TAM 04/06 e 08 ANOS					
1	3	Agasalho - calça 100% poliéster, azul indigo, com faixa lateral amarelo ouro (3cm), com elástico (2,5cm) e cordão rolço na cintura, bolsos frontais, silk na frente na altura da coxa e forro de tecido em poliviscose 67% poliéster e 33% algodão na cor azul indigo (modelo a ser fornecido pela Secretaria de Educação) TAM 10/12/14 e 16 ANOS	FULL HILL	CONJ	500,00	20,00	10.000,00
1	4	Agasalho - Jaqueta 100% poliéster, 170 gramas, em azul indigo, com detalhes em amarelo ouro, com zíper frontal, bolsos embutidos, silk nas costas e silk na frente com forro em tecido 66% poliéster e 33% algodão na cor da jaqueta (modelo a ser fornecido pela Secretaria de Educação) - TAM 12/14 E 16 ANOS	FULL HILL	UN	500,00	35,00	17.500,00
1	5	Agasalho - Jaqueta 100% poliéster, 170 gramas, em azul indigo, com detalhes em amarelo ouro, com zíper frontal, bolsos embutidos, silk nas costas e silk na frente com forro em tecido 66% poliéster e 33% algodão na cor da jaqueta (modelo a ser fornecido pela Secretaria de Educação) - TAM 04/06 e 08 ANOS	FULL HILL	CONJ	800,00	20,00	16.000,00
1	6	Agasalho - Jaqueta 100% poliéster, 170 gramas, em azul indigo, com detalhes em amarelo ouro, com zíper frontal, bolsos embutidos, silk nas costas e silk na frente com forro em tecido 66% poliéster e 33% algodão na cor da jaqueta (modelo a ser fornecido pela Secretaria de Educação) - TAM 08 E 10 ANOS	FULL HILL	UN	500,00	22,00	11.000,00
1	7	CAMISETAS - em poliviscose - 67% poliéster/33% viscose, branca, com gola em V azul marinho, em ribana 67% poliéster/33% viscose, com silk na frente (padrão do município) - TAM M (ADULTO)	FULL HILL	UN	200,00	14,00	2.800,00
1	8	CAMISETAS - em poliviscose - 67% poliéster/33% viscose, branca, com gola em V azul marinho, em ribana 67% poliéster/33% viscose, com silk na frente (padrão do município) - TAM 04 E 06 ANOS	FULL HILL	UN	500,00	9,00	4.500,00
1	9	CAMISETAS - em poliviscose - 67% poliéster/33% viscose, branca, com gola em V azul marinho, em ribana 67% poliéster/33% viscose, com silk na frente (padrão do município) - TAM 08 E 10 ANOS	FULL HILL	UN	500,00	10,00	5.000,00
1	10	CAMISETAS CAMISETAS - em poliviscose - 67% poliéster/33% viscose, branca, com gola em V azul marinho, em ribana 67% poliéster/33% viscose, com silk na frente (padrão do município) - TAM 12 A 16 ANOS	FULL HILL	UN	200,00	11,00	2.200,00
2	1	Calças tipo agasalho, com elástico, bolso frontal, em tecido com aplicação anti pilling (bolinhas) Jet-Tec-Plus poliéster 100%, fio micro filamento texturizado a ar, gramatura 175g/Ml na cor branco, com forro de tecido Dry Sports 100% poliéster gramatura 130NM2 Todos os tamanhos - adulto	FULL HILL	UN	140,00	28,00	3.920,00
2	2	Camiseta manga curta, de malha poliviscose, ramada, anti pilling (bolinhas) 67% poliéster e 33% viscose, G/M2 160, NA COR BRANCA, tamanhos: P M G e GG (adulto) - Estampa em 03 cores, na frente, slogan fornecido pela Secretaria de Educação	FULL HILL	UN	140,00	14,00	1.960,00
2	3	Camiseta manga longa, com punho, de malha poliviscose, ramada, anti pilling (bolinhas) 67% poliéster e 33% viscose, G/M2 160, NA COR BRANCA, tamanhos: P M G e GG (adulto) - Estampa em 03 cores, na frente, slogan fornecido pela Secretaria de Educação	FULL HILL	UN	140,00	15,00	2.100,00
2	4	Toucas de malha com elástico (tipo merendeira)	FULL HILL	UN	210,00	1,20	252,00
TOTAL							96.632,00

Mauro Olego

4



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

Na seqüência foi(ram) examinado(s) os envelope(s) de nº 02 - Documentos de Habilitação, onde foi verificado que se encontrava(m) fechado(s) e inviolado(s). Examinado(s) tais documentos ficou constatado que os mesmos estavam em conformidade com o solicitado no Edital de Convocação, sendo considerada(s) a(s) empresa(s), além de classificada(s), também devidamente habilitada(s), motivo pelo qual o pregoeiro lhe(s) atribuiu a respectiva adjudicação, e, em seguida passando-se à fase de rubrica em toda a documentação pelo Pregoeiro, membros da equipe de apoio e representante(s) da(s) empresa(s) classificada(s).

ENCERRAMENTO

No curso do presente procedimento licitatório não foi apresentado nenhum recurso ou impugnação em qualquer das fases. O Pregoeiro, considerando a(s) proposta(s) formulada(s) e o resultado da fase de lances verbais, por parte da(s) empresa(s) classificada(s), bem como, por ser(em) o(s) valor(es) inferior(es) ao máximo estabelecido no Edital de Convocação, **ADJUDICOU** em favor da empresa(s) conforme acima descrito. A(s) proposta(s) formulada(s) pela(s) empresa(s) vencedora(s) do certame referente(s) ao objeto do Edital em voga será(ão) encaminhada(s) pelo Pregoeiro ao Senhor Prefeito Municipal para **HOMOLOGAÇÃO**, comunicando-se os interessados oportunamente para a assinatura do contrato e demais atos inerentes a esta licitação. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pela Pregoeira, pelos membros da Equipe de Apoio e representante(s) do(s) licitante(s) classificado(s) e habilitado(s).

M Tonini

MARILIS CRISTINA TONINI
Pregoeira

Everaldo Wagner

EWERALDO WAGNER
Equipe de Apoio

Eliane Brum

ELIANE BRUM
Equipe de Apoio

Andreia Aline Bonan

ANDREIA ALINE BONAN
Equipe de Apoio

[Handwritten signature]
E & E CONFECÇÕES LTDA ME

Maicon Ogregon
OGREGON & OGREGON LTDA



Objeto: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES

Lote 1		
Fornecedor	550880 OREGON & OREGON LTDA	Vencedor
Rodada	Valor	
Lance Inicial	88.400,00	
1	88.400,00	
Fornecedor	551868 GIRO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Declinou
Rodada	Valor	
Lance Inicial	134.740,00	
Fornecedor	991970 E ME CONFECÇÕES LTDA ME	Declinou
Rodada	Valor	
Lance Inicial	134.380,00	
Lote 2		
Fornecedor	550880 OREGON & OREGON LTDA	Vencedor
Rodada	Valor	
Lance Inicial	8.232,00	
1	8.232,00	
Fornecedor	551868 GIRO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Declinou
Rodada	Valor	
Lance Inicial	13.304,00	
Fornecedor	991970 E ME CONFECÇÕES LTDA ME	Declinou
Rodada	Valor	
Lance Inicial	13.338,00	

MARILIS CRISTINA TONINI
Pregoeira

ELIANE BRUM
Membro

EVERALDO WAGNER
Membro

ANDRÉA ALINE BONINI
Membro

OREGON & OREGON LTDA
MARCOS CLEBER DE OREGON

GIRO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
RONALDO DE LUCA

E ME CONFECÇÕES LTDA ME
ANTONIO JAIR SEQUEL



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2014

Classificação por Fornecedor

Pregão 39/2014

Página 1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Obs.
Fornecedor: 550885-9 OGREGON & OGREGON LTDA		CNPJ: 10.363.251/0001-03	Telefone: 46-3963-1756	Status: Habilitado			95.632,00	
Lote 001 - Lote 001								
001	7545 Agasalho - calça 100% poliéster, azul índigo, com faixa lateral amarelo ouro (3cm), com elástico (2,5cm) e cordão rolço na cintura, bolsos frontais, sili na frente na altura da coxa (modelo a ser fornecido pela Secretaria de Educação) - TAM 10/12/14 e 15 ANOS	CO	800,00	Habilitado	FULL HILL	15,00	88.400,00 *	
002	7543 Agasalho - calça 100% poliéster, azul índigo, com faixa lateral amarelo ouro (3cm), com elástico (2,5cm) e cordão rolço na cintura, bolsos frontais, sili na frente na altura da coxa e fôrro de tecido em políésterose 67% poliéster e 33% algodão na cor azul índigo (modelo a ser fornecido pela Secretaria de Educação) - TAM 09/05 e 08 ANOS	CO	800,00	Habilitado	FULL HILL	13,00	10.400,00 *	
003	7544 Agasalho - calça 100% poliéster, azul índigo, com faixa lateral amarelo ouro (3cm), com elástico (2,5cm) e cordão rolço na cintura, bolsos frontais, sili na frente na altura da coxa e fôrro de tecido em políésterose 67% poliéster e 33% algodão na cor azul índigo (modelo a ser fornecido pela Secretaria de Educação) - TAM 10/12/14 e 15 ANOS	CO	500,00	Habilitado	FULL HILL	20,00	10.000,00 *	
004	9774 Agasalho - Jaqueta 100% poliéster, 170 gramas, em azul índigo, com detalhes em amarelo ouro, com zíper frontal, bolsos embutidos, sili nas costas e sili na frente com fôrro em tecido 66% poliéster e 33% algodão na cor da jaqueta (modelo a ser fornecido pela Secretaria de Educação) - TAM 12/14 E 15 ANOS	UN	500,00	Habilitado	FULL HILL	35,00	17.500,00 *	
005	7546 Agasalho - Jaqueta 100% poliéster, 170 gramas, em azul índigo, com detalhes em amarelo ouro, com zíper frontal, bolsos embutidos, sili nas costas e sili na frente com fôrro em tecido 66% poliéster e 33% algodão na cor da jaqueta (modelo a ser fornecido pela Secretaria de Educação) - TAM 09/05 e 08 ANOS	CO	800,00	Habilitado	FULL HILL	20,00	16.000,00 *	
006	9773 Agasalho - Jaqueta 100% poliéster, 170 gramas, em azul índigo, com detalhes em amarelo ouro, com zíper frontal, bolsos embutidos, sili nas costas e sili na frente com fôrro em tecido 66% poliéster e 33% algodão na cor da jaqueta (modelo a ser fornecido pela Secretaria de Educação) - TAM 09 E 10 ANOS	UN	500,00	Habilitado	FULL HILL	22,00	11.000,00 *	
007	7552 CAMISETAS - em políésterose - 67% poliéster/33% viscose, branca, com gola em V azul marinho, em ribana 67% poliéster/33% viscose, com sili na frente (padrão do município) - TAM M (ADULTO)	UN	300,00	Habilitado	FULL HILL	14,00	2.800,00 *	
008	7548 CAMISETAS - em políésterose - 67% poliéster/33% viscose, branca, com gola em V azul marinho, em ribana 67% poliéster/33% viscose, com sili na frente (padrão do município) - TAM 09 E 06 ANOS	UN	600,00	Habilitado	FULL HILL	9,00	4.500,00 *	
009	7560 CAMISETAS - em políésterose - 67% poliéster/33% viscose, branca, com gola em V azul marinho, em ribana 67% poliéster/33% viscose, com sili na frente (padrão do município) - TAM 09 E 10 ANOS	UN	500,00	Habilitado	FULL HILL	10,00	5.000,00 *	
010	7561 CAMISETAS CAMISETAS - em políésterose - 67% poliéster/33% viscose, branca, com gola em V azul marinho, em ribana 67% poliéster/33% viscose, com sili na frente (padrão do município) - TAM 12 A 16 ANOS	UN	200,00	Habilitado	FULL HILL	11,00	2.200,00 *	
Lote 002 - Lote 002								
001	9779 Camiseta tipo agasalho, com elástico, bolso frontal em tecido com aplicação anti pilling (bolinhas) Jet-Tec-Plus poliéster 100%, fio micro fiteamento testurizado a ar, gramatura 175g/Ml na cor branca, com fôrro de tecido Dry Sport 100% poliéster gramatura 130M2 Todos os tamanhos - adulto	UN	140,00	Habilitado	FULL HILL	26,00	3.640,00 *	
002	1997 Camiseta manga curta, de malha políésterose, r amidiante pilling (bolinhas) 67% poliéster e 33% viscose, GM2 160, NA COR BRANCA, tamanhos P M G e GG (adulto) - Estampa em 03 cores, na frente, slogan fornecido pela Secretaria de Educação	UN	140,00	Habilitado	FULL HILL	14,00	1.960,00 *	
003	9778 Camiseta manga longa, com punho, de malha políésterose, r amidiante pilling (bolinhas) 67% poliéster e 33% viscose, GM2 160, NA COR BRANCA, tamanhos P M G e GG (adulto) - Estampa em 03 cores, na frente, slogan fornecido pela Secretaria de Educação	UN	140,00	Habilitado	FULL HILL	15,00	2.100,00 *	
004	9780 Toucas de malha com elástico (tipo mandeiri) r	UN	210,00	Habilitado	FULL HILL	1,20	252,00 *	
VALOR TOTAL:							95.632,00	

Maicon Ogrigon



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2014

Relação de Participantes

Pregão 39/2014

160

Marcos Oregon

Código	CNPJ/CPF	Fornecedor	Status
Fornecedores não enquadrados na Lei complementar nº 123/2006			
55225-9	10.353.251/0001-03	OGREGON & OGREGON LTDA	Habilitado
55166-1	32.071.143/0001-59	GRO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Habilitado
55187-3	14.025.559/0001-50	E & E CONFECÇÕES LTDA ME	Habilitado
Qtde de fornecedores: 033			
Qtde total de fornecedores: 033			

[Handwritten signatures]



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2014

Mapa da Licitação

Pregão 39/2014

Data abertura: 04/04/2014	Data julgamento: 04/04/2014	Data homologação:	Página: 2							
			CNPJ: 10.953.251/0001-43	CNPJ: 20.071.143/0001-99	CNPJ: 14.025.598/0001-90					
			Preço: Marca:	Preço: Marca:	Preço: Marca:					
001	Frutas	UN	210,00	1,20 *	FULL HILL	2,99	GFRD	3,00	ESE	
	Tucas de maça com esboço (tipo mandarina)									
	TOTAL DO LOTE			8.222,00 *				13.206,00		6,00
	TOTAL GERAL DO FORNECEDOR							13.206,00		
	TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR			98.802,00						

CNPJ: 10.953.251/0001-43 - OCEANICOM & OCEANICOM LTDA
CNPJ: 14.025.598/0001-90 - E AE COMERCIO CES LTDA ME
Empreiteira: Marisa Torres - IM recibo 3507 h

CNPJ: 20.071.143/0001-99 - GMD INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

FRU - FURNISHO DES-DEWART EMP - Stream TME - Engenheiro
04/04/2014 08:59:41

Marcelo Augusto

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]



182

Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2014

Mapa da Licitação

Pregão 39/2014

Data abertura: 04/04/2014

Data homologação:

Página 1

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
------	-----------	------------	----------------	-------------

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
001	Agostinho - 600,00 - FULL HILL	600,00	24,00	14.400,00
002	Agostinho - 600,00 - FULL HILL	600,00	25,50	15.300,00
003	Agostinho - 500,00 - FULL HILL	500,00	24,00	12.000,00
004	Agostinho - 500,00 - FULL HILL	500,00	25,00	12.500,00
005	Agostinho - 500,00 - FULL HILL	500,00	22,00	11.000,00
006	Agostinho - 500,00 - FULL HILL	500,00	22,00	11.000,00
007	Agostinho - 500,00 - FULL HILL	500,00	22,00	11.000,00
008	Agostinho - 500,00 - FULL HILL	500,00	22,00	11.000,00
009	Agostinho - 500,00 - FULL HILL	500,00	22,00	11.000,00
010	Agostinho - 500,00 - FULL HILL	500,00	22,00	11.000,00
TOTAL DO LOTE				134.700,00

CNPJ: 10.363.261/0001-03 - CORRIGION & CORRIGION LTDA
 CNPJ: 14.026.559/0001-51 - E.ME CORRIGIOCS LTDA ME
 Endereços: Rua Maria Teresa, nº 5007-11
 CNPJ: 02.071.143/0001-55 - GRU INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
 FRU - Francisco DISE - Diretor EAPF - Engenheiro EME - Engenheiro

Francisco Dize



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL nº 039/2014 de 19/03/2014.

MARILIS CRISTINA TONINI, na qualidade de Pregoeira do Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, nomeado pela Portaria nº 16.082 de 13 de dezembro de 2013, e em cumprimento a Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislações específicas do objeto licitado, e as regras do presente Edital, TORNA PÚBLICO, o resultado e adjudicação da licitação na modalidade PREGÃO, PRESENCIAL, tipo Menor Preço, Por lote referente:

1. Objeto da Licitação

Aquisição de uniformes escolar (modelo padrão) e uniformes para merendeiras

2. Empresa(s) Participante(s):

Nome do proponente	CNPJ do proponente
OGREGON & OGREGON LTDA	10.353.251/0001-03
E & E CONFECÇÕES LTDA ME	14.026.558/0001-50
GIRO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	82.071.143/0001-59

3. Empresa(s) Vencedora(s):

OGREGON & OGREGON LTDA, empresa vencedora dos lotes 01 e 02, totalizando R\$ 96.632,00 (Noventa e Seis Mil, Seiscentos e Trinta e Dois Reais).

4. Data da Abertura:

A Licitação Pregão Presencial Nº. 039/2014 de 19/03/2014, teve sua abertura em reunião realizada pela Pregoeira no dia 04/04/2014 às 08:30 horas, na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, Avenida Brasil, 621, centro.

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 04/04/2014.

Marilis Cristina Tonini

MARILIS CRISTINA TONINI
Pregoeira





Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2014

OBJETO: Aquisição de uniformes escolar (modelo padrão) e uniformes para merendeiras

Eu, RICARDO ANTONIO ORTIÑA, na qualidade de Prefeito Municipal do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, considerando a adjudicação da Senhora Pregoeira, constante da Ata do Pregão Presencial nº 039/2014 de 19/03/2014, HOMOLOGO o resultado da presente Licitação na modalidade em que foi(ram) vencedora(s) a(s) seguinte(s) empresa(s):

OGREGON & OGREGON LTDA, empresa vencedora dos lotes 01 e 02, totalizando R\$ 96.632,00 (Noventa e Seis Mil, Seiscentos e Trinta e Dois Reais).

Para que surta seus efeitos legais.

Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 04/04/2014.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA
Prefeito Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: 05/04/2014
JORNAL: Tribuna Regional
EDIÇÃO: 865
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: 07/04/2014
JORNAL: Diários
EDIÇÃO: 05724
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

DESPACHO

1. Considerando o parecer e adjudicação do Pregoeiro em Ata do dia 04/04/2014 e após HOMOLOGAÇÃO do resultado da Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, Por lote, nº 039/2014 que declarou como vencedora(s) a(s) empresa(s): OGREGON & OGREGON LTDA, empresa vencedora dos lotes 01 e 02, totalizando R\$ 96.632,00 (Noventa e Seis Mil, Seiscentos e Trinta e Dois Reais).
Determino seja adquirido o objeto conforme descrito acima, de acordo com as regras do Edital.

2. AO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO:
Comunique-se a(s) empresa(s) vencedora(s), da presente licitação modalidade Pregão Presencial nº 039/2014 de 19/03/2014, a(s) empresa(s) acima citada(s), vencedora(s), para que compareça(m) no prazo de 5 (cinco) dias para assinatura do contrato.

3. AO DEPARTAMENTO DE COMPRAS:
Seja providenciada a contratação da(s) empresa(s) acima citada(s) vencedora(s) da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 039/2014 de 19/03/2014.

4. DIVISÃO CONTÁBIL E FINANCEIRA:
Seja providenciada a nota de empenho na seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2014	950	06.001.12.361.12012-032	104
2014	990	06.001.12.367.12012-032	104
2014	1030	06.003.12.365.12022-052	103
2014	1040	06.003.12.365.12022-052	104
2014	1563	06.008.12.361.12012-033	101

Santo Antonio do Sudoeste, 04/04/2014.


RICARDO ANTONIO ORTIÑA
Prefeito Municipal



166

Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

Contrato de fornecimento nº 100/2014, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE e de outro lado OGREGON & OGREGON LTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, estado do Paraná, com sede na Avenida Brasil, 621, centro, CEP - 85.710-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, inscrito no CPF sob nº 020.697.089-77 e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro **OGREGON & OGREGON LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.353.251/0001-03, com sede na cidade de Santo Antônio do Sudoeste/PR, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2014**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente termo é Aquisição de uniformes escolar (modelo padrão) e uniformes para merendeiras, conforme especificações, características e quantidades abaixo:

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	1	7545	Agasalho - calça 100% poliéster, azul indigo, com faixa lateral amarelo ouro (3cm), com elástico (2,5cm) e cordão rolço na cintura, bolsos frontais, silk na frente na altura da coxa (modelo a ser fornecido pela Secretaria de Educação)- TAM 10/12/14 e 16 ANOS	FULL HILL	CONJ	600,00	15,00	9.000,00
1	2	7543	Agasalho - calça 100% poliéster, azul indigo, com faixa lateral amarelo ouro (3cm), com elástico (2,5cm) e cordão rolço na cintura, bolsos frontais, silk na frente na altura da coxa e forro de tecido em poliviscose 67% poliéster e 33% algodão na cor azul indigo (modelo a ser fornecido pela Secretaria de Educação) - TAM 04/06 e 08 ANOS	FULL HILL	CONJ	800,00	13,00	10.400,00
1	3	7544	Agasalho - calça 100% poliéster, azul indigo, com faixa lateral amarelo ouro (3cm), com elástico (2,5cm) e cordão rolço na cintura, bolsos frontais, silk na frente na altura da coxa e forro de tecido em poliviscose 67% poliéster e 33% algodão na cor azul indigo (modelo a ser fornecido pela Secretaria de Educação) TAM 10/12/14 e 16 ANOS	FULL HILL	CONJ	500,00	20,00	10.000,00
1	4	9774	Agasalho - Jaqueta 100% poliéster, 170 gramas, em azul indigo, com detalhes em amarelo ouro, com zíper frontal, bolsos embutidos, silk nas costas e silk na frente com forro em tecido 66% poliéster e 33% algodão na cor da jaqueta (modelo a ser fornecido pela Secretaria de Educação) - TAM 12/14 E 16 ANOS	FULL HILL	UN	500,00	35,00	17.500,00
1	5	7546	Agasalho - Jaqueta 100% poliéster, 170 gramas, em azul indigo, com detalhes em amarelo ouro, com zíper frontal, bolsos embutidos, silk nas	FULL HILL	CONJ	800,00	20,00	16.000,00

Marcos Olegário



6
167

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste
Estado Do Paraná

			costas e silk na frente com forro em tecido 66% poliéster e 33% algodão na cor da jaqueta (modelo a ser fornecido pela Secretaria de Educação) - TAM 04/06 e 08 ANOS					
1	8	9773	Agasalho - Jaqueta 100% poliéster, 170 gramas, em azul indigo, com detalhes em amarelo ouro, com zíper frontal, bolsos embutidos, silk nas costas e silk na frente com forro em tecido 66% poliéster e 33% algodão na cor da jaqueta (modelo a ser fornecido pela Secretaria de Educação) - TAM 08 E 10 ANOS	FULL HILL	UN	500,00	22,00	11.000,00
1	7	7552	CAMISETAS - em poliviscose - 67% poliéster/33% viscose, branca, com gola em V azul marinho, em ribana 67% poliéster/33% viscose, com silk na frente (padrão do município) - TAM M (ADULTO)	FULL HILL	UN	200,00	14,00	2.800,00
1	8	7548	CAMISETAS - em poliviscose - 67% poliéster/33% viscose, branca, com gola em V azul marinho, em ribana 67% poliéster/33% viscose, com silk na frente (padrão do município) - TAM 04 E 08 ANOS	FULL HILL	UN	500,00	9,00	4.500,00
1	9	7550	CAMISETAS - em poliviscose - 67% poliéster/33% viscose, branca, com gola em V azul marinho, em ribana 67% poliéster/33% viscose, com silk na frente (padrão do município) - TAM 08 E 10 ANOS	FULL HILL	UN	500,00	10,00	5.000,00
1	10	7551	CAMISETAS CAMISETAS - em poliviscose - 67% poliéster/33% viscose, branca, com gola em V azul marinho, em ribana 67% poliéster/33% viscose, com silk na frente (padrão do município) - TAM 12 A 15 ANOS	FULL HILL	UN	200,00	11,00	2.200,00
2	1	9779	Calças tipo agasalho, com elástico, bolso frontal, em tecido com aplicação anti pilling (bolinhas) Jet-Tec-Plus poliéster 100%, fio micro filamento, testurizado a ar, gramatura 175g/Ml na cor branca, com forro de tecido Dry Sports 100% poliéster gramatura 130/M2 Todos os tamanhos - adulto	FULL HILL	UN	140,00	28,00	3.920,00
2	2	1937	Camiseta manga curta, de malha poliviscose, ramada, anti pilling (bolinhas) 67% poliéster e 33% viscose, G/M2 160, NA COR BRANCA, tamanhos: P M G e GG (adulto) - Estampa em 03 cores, na frente, slogan fornecido pela Secretaria de Educação	FULL HILL	UN	140,00	14,00	1.960,00
2	3	9778	Camiseta manga longa, com punho, de malha poliviscose, ramada, anti pilling (bolinhas) 67% poliéster e 33% viscose, G/M2 160, NA COR BRANCA, tamanhos: P M G e GG (adulto) - Estampa em 03 cores, na frente, slogan fornecido pela Secretaria de Educação	FULL HILL	UN	140,00	15,00	2.100,00
2	4	9780	Toucas de malha com elástico (tipo merendeira)	FULL HILL	UN	210,00	1,20	252,00
TOTAL								96.632,00

PARÁGRAFO ÚNICO - O fornecimento deverá ser em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2014**, observadas as especificações disponibilizadas no referido instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

O preço ajustado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R\$ 96.632,00 (Noventa e Seis Mil, Seiscentos e Trinta e Dois Reais).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa

Maico Aguiar



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O preço estabelecido no presente contrato somente sofrerá reajuste baseado nos art. 05, 40 e 54 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

O pagamento do valor devido será realizado no prazo de 30 Dias contados da data da entrega do bem, que será parcelado de acordo com as necessidades do município, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01(uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento da mercadoria.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao

CONTRATANTE, o pagamento será susinado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

PARÁGRAFO QUARTO - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO QUINTO - Caso na data prevista para pagamento não haja expediente no MUNICÍPIO, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a esta.

PARÁGRAFO SEXTO - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o edital **PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2014** e consequente contrato, são provenientes da receita do município e os recursos orçamentários correrão por conta do projeto/atividade:

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS -

DOTAÇÕES

Conta da despesa	Funcional programática	Fonte do recurso	Natureza da despesa
1563	06.008.12.361.12012-033	101	3.3.90.30.00.00

PARÁGRAFO SÉTIMO - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social - INSS e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA

O presente Contrato terá sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O objeto da presente licitação deverá ser entregue no **prazo de 5 Dias**, contados da data da entrega do pedido, que será parcelado de acordo com a necessidade da Secretaria de Educação:

Local: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ao servidor e fiscal de contrato designado pela administração municipal.

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Constituem direitos do CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições ajustadas e da CONTRATADA perceber o valor pactuado na forma e prazo estabelecidos

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações do CONTRATANTE:

Mauro Aguiar



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

- a) efetuar o pagamento ajustado;
- b) esclarecer à CONTRATADA toda e qualquer dúvida, em tempo hábil, com relação ao fornecimento;
- c) manter, sempre por escrito com a CONTRATADA, os entendimentos sobre o objeto contratado.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) Entregar o objeto, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2014** e do Parágrafo Único da Cláusula Primeira deste instrumento;
- b) Responsabilizar-se por todos os custos para o cumprimento da prestação obrigacional, incluindo mão-de-obra, seguros, encargos sociais, tributos, transporte e outras despesas necessárias para o fornecimento do objeto do Contrato;
- c) Responsabilizar-se pela integral prestação contratual, inclusive quanto às obrigações decorrentes da inobservância da legislação em vigor;
- d) Atender aos encargos trabalhistas;
- e) Assumir total responsabilidade pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, por si ou por seus representantes, na execução do objeto contratado, isentando o CONTRATANTE de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos;
- f) Reconhecer o direito do CONTRATANTE de solicitar o material, sempre que julgar necessário;
- g) Manter, sempre por escrito com o CONTRATANTE, os entendimentos sobre o objeto contratado ressalvados os casos determinados pela urgência dos mesmos, cujos entendimentos verbais deverão ser confirmados por escrito, dentro do prazo máximo de 03 (três) dias úteis;
- h) Manter todas as condições exigidas para habilitação e qualificação exigidas no Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2014**, durante a vigência do Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DAS PENAS PELA INADIMPLÊNCIA

A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas no edital e neste contrato ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais da lei nº 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

- a) - Advertência;
- b) - 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida;
- c) - O atraso, para efeito de cálculo da multa mencionada no subitem anterior será contado em dias corridos, a partir do 1º dia útil subsequente ao término do prazo ajustado;
- d) - 20% (vinte por cento) sobre o valor constante do Contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual, exceto prazo de entrega;
- e) - Caso a vencedora não efetue a entrega do objeto, incidirá multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva nota de empenho, por inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis.
- f) - a multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.

Maico Aguiar



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

- a) Infrigência de qualquer obrigação ajustada.
- b) Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.
- c) Se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.
- d) Os demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Caso ocorra a rescisão do Contrato, o CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA, apenas os valores dos materiais entregues e aceitos até a data respectiva.

CLÁUSULA NONA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21.06.1993 e suas alterações posteriores, na Lei nº 8.078, de 11.09.1990 - Código de Defesa do Consumidor, no Código Civil Brasileiro, no Código Comercial Brasileiro e em outras referentes ao objeto, ainda que não explicitadas.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita por meio de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICIDADE

Uma vez firmado, o extrato do presente Contrato será publicado no periódico dos Atos Oficiais do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, pelo CONTRATANTE, em cumprimento ao disposto no art. 61, § 1º, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

- a) Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.
- b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.

Maicon Aguiar



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

c) o fiscal responsável pela execução do contrato será o senhor(a) GIOVANA CARLA FIORESE SCHMITZHAUS, cargo: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PARTES INTEGRANTES

As condições estabelecidas no edital **PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2014** e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO - Serão incorporadas a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA SUCESSÃO E DO FORO

As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Santo Antonio do Sudoeste, quatro dias de abril de 2014


RICARDO ANTONIO ORTIÑA
Prefeito Municipal


OGREGON & OGREGON LTDA
CNPJ Nº: 10.353.251/0001-03
MAICON CLEBER DE OGREGON
CPF Nº: 057.590.089-00

Testemunhas:

BERNARDETE DE FATIMA TONELLO ORTOLAN
CPF Nº: 717.604.079-68

MAIRA FABIANA BENINI SCHIRMANN
CPF Nº: 056.065.349-24



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

172⁶

EXTRATO DO CONTRATO Nº 100/2014

REFERENTE AO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: OGREGON & OGREGON LTDA

CNPJ Nº 10.353.251/0001-03

Representante: MAICON CLEBER DE OGREGON

CPF nº 057.590.089-00

OBJETO: Aquisição de uniformes escolar (modelo padrão) e uniforme para merendeiras.

VALOR TOTAL: R\$ 96.632,00 (Noventa e Seis Mil, Seiscentos e Trinta e Dois Reais)

VIGÊNCIA: 03/04/2015

Santo Antonio do Sudoeste, em 04/04/2014.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA
PREFEITO MUNICIPAL

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO	
DATA:	05/04/2014
JORNAL:	Tribuna Regional
EDIÇÃO:	865 4
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO	
DATA:	07/04/2014
JORNAL:	Diário
EDIÇÃO:	0572 4
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Segunda-Feira, 07 de Abril de 2014

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano II - Edição Nº 0572

Página 01 / 054

EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL, nº 039/2014 de 19/03/2014.

MARILIS CRISTINA TONINI, na qualidade de Pregoeira do Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, nomeado pela Portaria nº 16.082 de 13 de dezembro de 2013, e em cumprimento a Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 2.317/2008 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislações específicas do objeto licitado, e as regras do presente Edital, TORNA PÚBLICO, o resultado e adjudicação da licitação na modalidade PREGÃO, PRESENCIAL, tipo Menor Preço, Por Lote referenda:

1. Objeto da Licitação

Aquisição de uniformes escolar (modelo padrão) e uniformes para merendeiras

2. Empresa(s) Participante(s):

Nome do proponente	CNPJ do proponente
OGREGON & OGREGON LTDA	15.263.251/0001-03
ISAE CONFECCOES LTDA ME	14.026.356/001-50
IBRD INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	07.071.143/001-59

3. Empresa(s) Vencedor(a):

OGREGON & OGREGON LTDA, empresa vencedora dos lotes 01 e 02, totalizando R\$ 96.632,00 (Noventa e Seis Mil, Seiscentos e Trinta e Dois Reais).

4. Data da Abertura:

A Licitação Pregão Presencial Nº. 039/2014 de 19/03/2014, teve sua abertura em reunião realizada pela Pregoeira no dia 04/04/2014 às 08:30 horas, na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, Avenida Brasil, 621, centro, Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 04/04/2014.

MARILIS CRISTINA TONINI

Pregoeira

EDITAL DE RESULTADO

REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2014.

OBJETO: Contratação de empresa para execução de uma quadra Escolar Coberta com Vestiários com área de 980,40 m²-FNDE PAC 2

A comissão de licitação constituída comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de Tomada de Preços nº 07/2014, que aberta a sessão, não houve empresas interessadas, ficando o processo DESERTO.

Santo Antonio do Sudoeste, 01 de abril de 2014.

EVERALDO WAGNER

Presidente da Comissão de Licitações

MARILIS CRISTINA TONINI

Membro

ELIANE BRUM

Membro

EXTRATO TERMO ADITIVO Nº01 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 122/2013
Pregão Nº 53/2013

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS LABORATORIAIS.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR;

CONTRATADA: LABORCLIN FZ LTDA-ME;

VALOR ACRESCIDO: R\$ 5.866,70 (Cinco mil seiscentos e sessenta e seis reais e setenta e sete centavos).

DATA DA ASSINATURA: 06/03/2014

Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

e pela contratada: JULIANA FATIMA ZOLIN - Representante Legal

EXTRATO TERMO ADITIVO Nº01 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 206/2013
Pregão Nº 93/2013

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, CHAPEAÇÃO E PINTURA, DE VEÍCULOS OPERACIONAIS LEVES, VEÍCULOS UTILITÁRIOS, VEÍCULOS PESADOS E MÁQUINAS DA FROTA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: EUCLIDES DURANTE;

VALOR ACRESCIDO: R\$ 7.058,21 (Sete mil e oito reais e vinte e um centavos)

DATA DA ASSINATURA: 06/03/2014

Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

e pela contratada: EUCLIDES DURANTE - Representante Legal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 100/2014

REFERENTE AO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR

CONTRATADA: OGREGON & OGREGON LTDA

CNPJ Nº 10.353.251/0001-03

Representante: MAICON CLEBER DE OGREGON

CPF nº 057.590.089-00

OBJETO: Aquisição de uniformes escolar (modelo padrão) e uniforme para merendeiras.

VALOR TOTAL: R\$ 96.632,00 (Noventa e Seis Mil, Seiscentos e Trinta e Dois Reais)

VIGÊNCIA: 03/04/2015

Santo Antonio do Sudoeste, em 04/04/2014.

RICARDO ANTONIO ORTINA

PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 096/2014

REFERENTE AO PROCESSO DISPENSA Nº 012/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR

CONTRATADA: MARIANO CZIECZA

CNPJ Nº 05.999.915/0001-76

Representante: MARIANO CZIECZA

CPF nº 492.937.028-81

OBJETO: Aquisição de climatizadores de ar para veículos pesados e caminhões da Secretaria de Obras e Serviços.

VALOR TOTAL: R\$ 3.400,00 (Três Mil e Quatrocentos Reais)

VIGÊNCIA: 02/04/2015

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, EM 03/04/2014.

RICARDO ANTONIO ORTINA

PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 97/2014

REFERENTE AO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR

CONTRATADA: TRISTACCI & TRISTACCI LTDA

CNPJ Nº 00.902.136/0001-15

Representante: RUDINEI TRISTACCI

CPF nº 931.502.709-44

OBJETO: Aquisição de material, móveis e equipamentos para diversos PSFs do município.

VALOR TOTAL: R\$ 11.748,90 (Onze Mil, Setecentos e Quarenta e Oito Reais e Noventa Centavos)

VIGÊNCIA: 02/04/2015

Santo Antonio do Sudoeste, em 03/04/2014

RICARDO ANTONIO ORTINA

PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 96/2014

REFERENTE AO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR

CONTRATADA: VIOLA CENTER MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA-ME

CNPJ Nº 15.593.952/0001-08

Representante: DAILTON ALVES DA CRUZ

CPF nº 825.152.559-60

OBJETO: Aquisição de material, móveis e equipamentos para diversos PSFs do município.

VALOR TOTAL: R\$ 11.475,00 (Onze Mil, Quatrocentos e Setenta e Cinco Reais)

VIGÊNCIA: 02/04/2015

Santo Antonio do Sudoeste, em 03/04/2014.

RICARDO ANTONIO ORTINA

PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 099/2014

REFERENTE AO PROCESSO DISPENSA Nº 013/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR

CONTRATADA: GRIFFON BRASIL ASSESSORIA LTDA

CNPJ Nº 05.488.392/0001-15

Representante: SIMONE JOSE DE ALMEIDA

CPF nº 224.078.488-77

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DIÁRIO POR MEIO

DE CORREIO ELETRÔNICO E WEBSITE, DE BOLETINS DE PUBLICAÇÕES DE

INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO.

VALOR TOTAL: R\$ 5.184,00 (Cinco Mil, Cento e Oitenta e Quatro Reais)

VIGÊNCIA: 03/04/2015

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, EM 04/04/2014.

RICARDO ANTONIO ORTINA

PREFEITO MUNICIPAL

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Segunda-Feira, 07 de Abril de 2014

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano II - Edição Nº 0572

Página 02 / 064

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2014

OBJETO: Aquisição de material, móveis e equipamentos para diversos PSFs do município Eu, RICARDO ANTONIO ORTINA, na qualidade de Prefeito Municipal do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, considerando a adjudicação da Senhora Pregoeira, constante da Ata do Pregão Presencial nº 039/2014 de 18/03/2014, HOMOLOGO o resultado da presente Licitação na modalidade em que foi(ram) vencedora(s) a(s) seguinte(s) empresa(s):

TRISTACCI & TRISTACCI LTDA, empresa vencedora dos itens nºs 3, 4, 5, 6, 7, 8, 21, 27, 28, 30, 31 do lote 01, totalizando R\$ 11.748,90 (Onze mil setecentos e quarenta e oito reais e noventa centavos);

VIOLA CENTER MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA-ME, empresa vencedora dos itens nºs 1, 2, 9, 11, 13, 14, 15, 18, 25, 33, 34, do lote 01, totalizando R\$ 11.475,00 (Onze mil quatrocentos e setenta e cinco reais).

Para que surta seus efeitos legais.

Santo Antonio do Sudoeste-PR, em 03/04/2014.

RICARDO ANTONIO ORTINA

Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2014

OBJETO: Aquisição de uniformes escolar (modelo padrão) e uniformes para merendeiras Eu, RICARDO ANTONIO ORTINA, na qualidade de Prefeito Municipal do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, considerando a adjudicação da Senhora Pregoeira, constante da Ata do Pregão Presencial nº 039/2014 de 19/03/2014, HOMOLOGO o resultado da presente Licitação na modalidade em que foi(ram) vencedora(s) a(s) seguinte(s) empresa(s):

OGREGON & OGREGON LTDA, empresa vencedora dos lotes 01 e 02, totalizando R\$ 96.632,00 (Noventa e Seis Mil, Setecentos e Trinta e Dois Reais).

Para que surta seus efeitos legais.

Santo Antonio do Sudoeste-PR, em 04/04/2014.

RICARDO ANTONIO ORTINA

Prefeito Municipal

SAO JOÃO

PREFEITURA

DECRETO Nº 1.388, DE 04 DE ABRIL DE 2014

Abre Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento de 2014, no valor de R\$ 30.000,00. O PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 51, inciso I, da Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 1.511, de 26 de novembro de 2013,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Município de São João, para o exercício de 2014, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

05.000	Secretaria Municipal de Educação	
05.001	Departamento de Educação	
12.364.1201.2019	Apoio ao Ensino Superior	
1470	000	3.3.90.36.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física
R\$ 20.000,00		

06.000	Secretaria Municipal de Saúde	
06.001	Fundo Municipal de Saúde	
10.301.1001.2035	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	
2390	303	3.3.90.30.00.00 Material de Consumo R\$ 10.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem do cancelamento da dotação das contas abaixo:

05.000	Secretaria Municipal de Educação	
05.001	Departamento de Educação	
12.361.1201.2017	Manutenção do Ensino Fundamental	
1230	000	3.3.90.30.00.00 Material de Consumo R\$ 20.000,00
06.000	Secretaria Municipal de Saúde	
06.001	Fundo Municipal de Saúde	
10.301.1001.2034	Atenção Básica - Pab Fixo	
2240	303	3.3.90.36.00.00 Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física
R\$ 10.000,00		

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito do Município de São João, em 04 de abril de 2014.
ALTAIR JOSÉ GASPARETTO

PORTARIA Nº 3.967, DE 04 DE ABRIL DE 2014.

Concede diária ao Chefe do Executivo Municipal e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 51, da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 1.475, de 13 de março de 2013,

RESOLVE:
Art. 1º Conceder ao Chefe do Executivo Municipal Altair José Gasparetto, RG nº 3.452.638-9-PR, diária na sequência discriminada:

Data início: 06/04/2014

Data fim: 09/04/2014

Nº de diárias: 03

Valor unitário: R\$ 1.000,00

Valor Total: R\$ 3.000,00

Município Destino/UF: Brasília/DF

Código do IBGE do Município destino: 5300108

Tipo Padrão de Objetivo: 99 - Audiências na Casa Civil, MDA, Senado e Assembleia Legislativa em Brasília

Art. 2º Registre-se e publique-se, em 04 de abril de 2014.

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO

PORTARIA Nº 3.958, DE 04 DE ABRIL DE 2014.

Concede diária ao Vice-Prefeito e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 51, da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 1.475, de 13 de março de 2013,

RESOLVE:
Art. 1º Conceder ao Vice-Prefeito Rique Carmus, RG nº 3.658.819-3-PR, diária na sequência discriminada:

Data início: 08/04/2014

Data fim: 09/04/2014

Nº de diárias: 03

Valor unitário: R\$ 1.000,00

Valor Total: R\$ 3.000,00

Município Destino/UF: Brasília/DF

Código do IBGE do Município destino: 5300108

Tipo Padrão de Objetivo: 99 - Outros Objetivos não ligados ao TCE/PR

Objetivo da Viagem: Audiências na Casa Civil, MDA, Senado Federal e Assembleia Legislativa em Brasília

Art. 2º Registre-se e publique-se, em 04 de abril de 2014.

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO

PORTARIA Nº 3.969, DE 04 DE ABRIL DE 2014.

Atribui carga horária extraordinária a professores municipais conforme Edital nº 048/2013. O PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 51, da Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 965, de 17-10-2006,

RESOLVE:
Art. 1º Atribuir à Professora Eli Diana Sutil Leal, RG nº 12.436.261-0-PR, carga horária extraordinária de 14 (quatorze) horas semanais, a partir de 24/03/2014 até 17/12/2014.

Art. 2º Atribuir à Professora Maria Nívia Ferreira, RG nº 1.407.596-PR, carga horária extraordinária de 03 (três) horas semanais, a partir de 03/04/2014 até 17/12/2014.

Art. 3º Registre-se e publique-se, em 04 de abril de 2014.

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Segunda-Feira, 07 de Abril de 2014

Instituído pela Resolução 001 da DE de Outubro de 2011

Ano II - Edição Nº 0272

Página 01 / 064

EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL nº 039/2014 de 19/03/2014.

MARILIS CRISTINA TONINI, na qualidade de Pregoeira do Município de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, nomeado pela Portaria nº 16.082 de 13 de dezembro de 2013, e em cumprimento a Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberam, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.686, de 21 de junho de 1993 e demais legislações específicas do objeto licitado e as regras do presente Edital, TORNA PÚBLICO o resultado e adjudicação da licitação na modalidade PREGÃO, PRESENCIAL, tipo Menor Preço. Por lote referente:

1. Objeto da Licitação

Aquisição de uniformes escolar (modelo padrão) e uniformes para merendeiras

2. Empresa(s) Participante(s)

Nome do proponente	CNPJ do proponente
OGREGON & OGREGON LTDA	10.383.257/0001-03
E BE CONDIÇÕES LTDA ME	14.020.556/0001-00
DIVO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	02.071.143/0001-08

3. Empresa(s) Vencedora(s)

OGREGON & OGREGON LTDA, empresa vencedora dos lotes 01 e 02, totalizando R\$ 96.632,00 (Noventa e Seis Mil, Seiscentos e Trinta e Dois Reais).

4. Data da Abertura

A Licitação Pregão Presencial nº. 039/2014 de 19/03/2014, teve sua abertura em reunião realizada pela Pregoeira no dia 04/04/2014 às 08:30 horas, na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, Avenida Brasil, 621, centro.

Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 04/04/2014.

MARILIS CRISTINA TONINI

Pregoeira

EDITAL DE RESULTADO

REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2014.

OBJETO: Contratação de empresa para execução de uma quadra Escolar Coberta com Vestiário com área de 990,40 m²-FNDE PAC 2

A comissão de licitação constituída comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de Tomada de Preços nº 07/2014, que aberta a sessão, não houve empresas interessadas, ficando o processo DESERTO.

Santo Antônio do Sudoeste, 01 de abril de 2014.

EMERALDO WAGNER

Presidente da Comissão de Licitações

MARILIS CRISTINA TONINI

Membro

ELIANE BRUM

Membro

EXTRATO TERMO ADITIVO Nº01 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 122/2013
Pregão Nº 53/2013

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS LABORATORIAIS.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR.

CONTRATADA: LABORCLIN FZ LTDA-ME.

VALOR ACRESCIDO: R\$ 5.095,70 (Cinco mil seiscientos e sessenta e seis reais e setenta e seis centavos)

DATA DA ASSINATURA: 05/03/2014

Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTÍÑA - Prefeito Municipal

e pela contratada: JULIANA FATIMA ZOLIN - Representante Legal

EXTRATO TERMO ADITIVO Nº01 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 206/2013
Pregão Nº 93/2013

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIM, CHAPEAÇÃO E PINTURA, DE VEÍCULOS OPERACIONAIS LEVES, VEÍCULOS UTILITÁRIOS, VEÍCULOS PESADOS E MÁQUINAS DA FROTA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR.

CONTRATADA: EUCLIDES DURANTE;

VALOR ACRESCIDO: R\$ 7.008,21 (Sete mil e oito reais e vinte e um centavos)

DATA DA ASSINATURA: 05/03/2014

Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTÍÑA - Prefeito Municipal

e pela contratada: EUCLIDES DURANTE - Representante Legal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 100/2014

REFERENTE AO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR.

CONTRATADA: OGREGON & OGREGON LTDA.

CNPJ Nº 10.383.257/0001-03

Representante: MAICON CLEBER DE OGREGON

CPF nº 057.590.089-00

OBJETO: Aquisição de uniformes escolar (modelo padrão) e uniforme para merendeiras.

VALOR TOTAL: R\$ 96.632,00 (Noventa e Seis Mil, Seiscentos e Trinta e Dois Reais)

VIGÊNCIA: 03/04/2015

Santo Antônio do Sudoeste, em 04/04/2014.

RICARDO ANTONIO ORTÍÑA

PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 096/2014

REFERENTE AO PROCESSO DISPENSA Nº 013/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR.

CONTRATADA: MARIANO CZIECZA

CNPJ Nº 05.995.915/0001-76

Representante: MARIANO CZIECZA

CPF nº 492.937.023-91

OBJETO: Aquisição de climatizadores de ar para veículos pesados e câmarões da

Secretaria de Obras e Serviços.

VALOR TOTAL: R\$ 3.490,00 (Três Mil e Quatrocentos Reais)

VIGÊNCIA: 02/04/2015

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, EM 03/04/2014.

RICARDO ANTONIO ORTÍÑA

PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 97/2014

REFERENTE AO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR.

CONTRATADA: TRISTACCI & TRISTACCI LTDA.

CNPJ Nº 00.802.136/0001-15

Representante: RUDINEI TRISTACCI

CPF nº 931.502.709-44

OBJETO: Aquisição de material, móveis e equipamentos para diversos PSFs do município.

VALOR TOTAL: R\$ 11.748,90 (Onze Mil, Setecentos e Quarenta e Oito Reais e Noventa

Centavos)

VIGÊNCIA: 02/04/2015

Santo Antônio do Sudoeste, em 03/04/2014.

RICARDO ANTONIO ORTÍÑA

PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 98/2014

REFERENTE AO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR.

CONTRATADA: VIOLA CENTER MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA-ME.

CNPJ Nº 15.593.052/0001-96

Representante: DALTON ALVES DA CRUZ

CPF nº 825.152.559-49

OBJETO: Aquisição de material, móveis e equipamentos para diversos PSFs do município.

VALOR TOTAL: R\$ 11.475,00 (Onze Mil, Quatrocentos e Setenta e Cinco Reais)

VIGÊNCIA: 02/04/2015

Santo Antônio do Sudoeste, em 03/04/2014.

RICARDO ANTONIO ORTÍÑA

PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 099/2014

REFERENTE AO PROCESSO DISPENSA Nº 013/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR.

CONTRATADA: GRIFFON BRASIL ASSESSORIA LTDA.

CNPJ Nº 09.486.382/0001-15

Representante: SIMONE JOSE DE ALMEIDA

CPF nº 224.078.468-77

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DIÁRIO POR MEIO

DE CORREIO ELETRÔNICO E WEBSITE, DE BOLETINS DE PUBLICAÇÕES DE

INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO.

VALOR TOTAL: R\$ 5.184,00 (Cinco Mil, Cento e Oitenta e Quatro Reais)

VIGÊNCIA: 03/04/2015

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, EM 04/04/2014.

RICARDO ANTONIO ORTÍÑA

PREFEITO MUNICIPAL